



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



CONFERE COM  
O ORIGINAL

Tisciana Medeiros  
Matrícula 7605  
Municipal

PGM

22/04/20

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016**

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul, por sua Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ nº CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, em Sapucaia do Sul – RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luis Rogério Link, inscrito no CPF sob o nº 408.155.280-00, no exercício do seu mandato eletivo, e pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Roberta Pires Bazzo, inscrita no CPF sob o nº 061.255.919-05, com endereço na Secretaria de Municipal de Saúde, com sede na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, em Sapucaia do Sul – RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Diehl, em Sapucaia do Sul – RS, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Barichello, CPF nº 521.012.829-68; Diretor Administrativo e Financeiro, Leandro Pires Barcellos, CPF nº 367.761.010-49; Diretora de Atenção à Saúde, Patrícia da Silveira Bienert, CPF nº 727.269.700-87, e Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Alex Borba dos Santos, CPF nº 403.937.630-72, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3.224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3.684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolve, em comum acordo, celebrar o **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a repactuação do Termo de Ajustamento Financeiro e Planos Operativos (anexos I, II, III, V e VII) do Contrato de Gestão nº 01/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO OPERATIVO**



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Ficam repactuadas as metas quantitativas do Plano Operativo, nos termos dos Anexos I, II, III, V e VII do presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 115.398.624,84 (cento e quinze milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), cabendo ao Município, pelo seu Fundo Estadual de Saúde, transferi-lo em parcelas à Fundação, conforme o Sexto Termo de Ajustamento Financeiro (cronograma de desembolso) anexo ao presente instrumento e parte integrante deste.

§ 1º. O valor total estimado para a execução das ações do referido período do presente contrato será repassado à Fundação em parcelas mensais de R\$ 9.616.552,07 (nove milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), até o dia três de cada mês que sucede a despesa (ou dia útil posterior), conforme programação prevista no Sexto Termo de Ajustamento Financeiro, anexo ao presente Termo Aditivo, servindo de base para o cálculo de percentual de desconto de cumprimento de metas na avaliação global (anual) discriminadas no Plano Operativo, definida através das seguintes faixas:

- a) Cumprimento de 81% a 100% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 100% da parcela referida neste item;
- b) Cumprimento de 71% a 80% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 95% do valor da parcela referida neste item;
- c) Cumprimento de até 70% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 90% do valor da parcela referida neste item;

§2º. No caso de atraso do pagamento do Município à Fundação, os valores à época do efetivo pagamento deverão ser atualizados de acordo com o índice do IGPM, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, e multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor devido, não podendo, nessas situações, haver qualquer desconto de metas pactuadas no contrato.

§3º. Sempre que necessário os contratantes poderão ajustar os valores financeiros e seu cronograma de desembolso mediante termo de ajustamento financeiro, bem como a planilha de estimativa de custo.

§4º. Em razão da suspensão da exigibilidade de INSS Patronal da Fundação nos autos do Processo nº 5003865-78.20124.04.7112, o valor referente a 27,8% (vinte e sete inteiros e oito décimos por cento) sobre a folha de pagamento bruta, referente ao provisionamento mensal desse tributo, foi excluída da planilha orçamentária do contrato, passando a ser devido pelo Município todos os valores relativos a essa parcela, caso sobrevenha decisão final transitada em julgado desfavorável à Fundação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*[Handwritten signatures and initials]*



As despesas decorrentes deste Contrato devem onerar as dotações orçamentárias próprias ou outras que venham a substituí-las, sendo assegurada a previsão orçamentária devida ao cumprimento do contrato nas leis orçamentárias, bem como nos planos plurianuais respectivos, nas seguintes rubricas:

**I - Hospital Municipal Getúlio Vargas - HMGV**

- 3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 1141
- 40 - Ações Serviços Públicos - ASPS
- 3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 980
- 4230 - Hospitais Públicos Municipais
- 3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 32009
- 4590 - Incentivo Gestão Plena, Média e Alta Complexidade, SIA-SUS

**II - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**

- 3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 544
- 4170 - SALVAR SAMU
- 4620 - SAMU / UPA

**III - Unidade de Pronto Atendimento - UPA**

- 4620 - SAMU / UPA
- 3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 1141
- 40 - Ações Serviços Públicos - ASPS

**V - Clínica de Saúde da Mulher - CLISAM**

- 3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 32009
- 4590 - Incentivo Gestão Plena, Média e Alta Complexidade, SIA/SUS
- 40 - Ações Serviços Públicos - ASPS

**VII - Centro Especializado em Reabilitação - CER**

- 4590 - Incentivo Gestão Plena, Média e Alta Complexidade, SIA/SUS
- 40 - Ações Serviços Públicos - ASPS



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original e termos aditivos que não conflitarem com as cláusulas do presente aditivo.

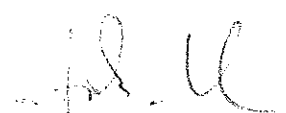
Por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

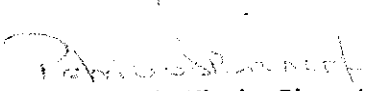
Sapucaia do Sul, 28 de dezembro de 2019.


  
**Luis Rogério Link**  
Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul

  
**Roberta Pires Bazzo**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Gilberto Barichello**  
Diretor Geral

  
**Leandro Pires Barcellos**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**Patrícia da Silveira Bienert**  
Diretora de Atenção à Saúde

  
**Alex Borba dos Santos**  
Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoa

Testemunhas:





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



Sexto Termo de Ajuste Financeiro do Contrato de Gestão nº 01/2016 celebrado em 21 de setembro de 2016 entre o Município de Sapucaia do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, vigente a partir de 01/01/2020.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luis Rogério Link, inscrito no CPF sob o nº 408.155.280-00, no exercício do seu mandato eletivo, e pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Roberta Pires Bazzo, inscrita no CPF sob o nº 061.255.919-05, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde sito na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Barichello, inscrito no CPF nº 521.012.829-68; Diretor Administrativo e Financeiro, Leandro Pires Barcellos, CPF nº 367.761.010-49; Diretora de Atenção à Saúde, Patrícia da Silveira Bienert, CPF nº 727.269.700-87, e Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Alex Borba dos Santos, CPF nº 403.937.630-72, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o **SEXTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO VINCULADO AO CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA nº 01/2016**, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo de Ajustamento Financeiro tem por objeto possibilitar o gerenciamento e a execução das atividades desenvolvidas pela Fundação, submetendo-se às normas e diretrizes estabelecidas no Contrato de Gestão nº 001/2016, do qual faz parte integrante, bem como as condições previstas nos respectivos Planos Operativos.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Termo Financeiro terá vigência de 01/01/2020 até 31/12/2020, podendo ser renovado por igual período ou substituído por outro Termo, observando a vigência máxima estabelecida no Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente Termo Financeiro tem o valor mensal de R\$ 9.616.552,07 (nove milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), integralizando o valor total anual de R\$ 115.398.642,84 (cento e quinze milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao custeio para execução dos Planos Operativos dos anexos I, II, III, V e VII, conforme descrição da tabela abaixo:

UNIDADE	ANEXO	VALOR MENSAL
HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	ANEXO I	R\$ 8.233.721,13
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	ANEXO II	R\$ 267.010,65
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	ANEXO III	R\$ 1.028.578,94
CLÍNICA DE SAÚDE DA MULHER - CLISAM	ANEXO V	R\$ 54.002,73
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	ANEXO VII	R\$ 33.238,62
	TOTAL MENSAL	R\$ 9.616.552,07
	TOTAL ANUAL	R\$ 115.398.624,84

**CLÁUSULA QUARTA** - Os recursos que trata o presente Termo de Ajustamento Financeiro devem onerar as dotações orçamentárias próprias ou outras que venham a substituí-las, sendo assegurada a previsão orçamentária devida ao cumprimento do contrato nas leis orçamentárias, bem como nos planos plurianuais respectivos, nas seguintes rubricas:

**I - Hospital Municipal Getúlio Vargas - HMGV**

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 1141

40 - Ações Serviços Públicos - ASPS

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 980

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte - (53) 3238-1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul - (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul - (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão - (51) 3054.7526 / www.fhgv.com.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



4230 - Hospitais Públicos Municipais

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 32009

4590 - Incentivo Gestão Plena, Média e Alta Complexidade, SIA-SUS

## II - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 544

4170 - SALVAR SAMU

4620 - SAMU / UPA

## III - Unidade de Pronto Atendimento - UPA

4620 - SAMU / UPA

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 1141

40 - Ações Serviços Públicos - ASPS

## V - Clínica de Saúde da Mulher - CLISAM

3.3.9.0.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 32009

4590 - Incentivo Gestão Plena, Média e Alta Complexidade, SIA/SUS

40 - Ações Serviços Públicos - ASPS

## VII - Centro Especializado em Reabilitação - CER

4590 - Incentivo Gestão Plena, Média e Alta Complexidade, SIS/SUS

40 - Ações Serviços Públicos - ASPS

**CLÁUSULA QUINTA** - Os recursos de que trata o presente Termo de Ajustamento Financeiro deverão ser repassados à Fundação até o dia 03 (três) de cada mês que sucede à despesa.

**Parágrafo Único** - No caso de atraso do pagamento do Município à Fundação, os valores à época do efetivo pagamento deverão ser atualizados de acordo com o índice do IGP-M, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, e multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor devido, não podendo, nessas situações, haver qualquer desconto de metas pactuadas no contrato.

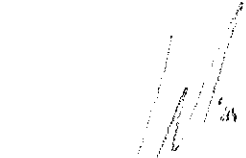



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS





**CLÁUSULA SEXTA** - E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Aditivo ao Termo de Ajustamento Financeiro em uma duas vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

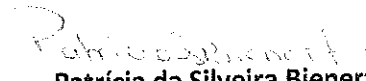
Sapucaia do Sul, 28 de Dezembro de 2019.

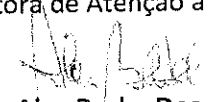
  
**Luis Rogério Link,**  
Prefeito Municipal,  
Sapucaia do Sul  
MUNICÍPIO

  
**Gilberto Barichello,**  
Diretor-Geral FHGV

  
**Roberta Pires Bazzo,**  
Secretária Municipal da Saúde,  
Município de Sapucaia do Sul,  
MUNICÍPIO

  
**Leandro Pires Barcellos,**  
Diretor Administrativo e Financeiro FHGV

  
**Patrícia da Silveira Bienert**  
Diretora de Atenção à Saúde FHGV

  
**Alex Borba Dos Santos**  
Diretor de Gestão e desenvolvimento de  
Pessoas FHGV

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 / Fax: (51) 3451.8200

## HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS

### PLANO OPERATIVO 2020

#### 1- CONTEXTUALIZAÇÃO

Sapucaia do Sul pertence à região Metropolitana de Porto Alegre ficando a 34 km da capital, possui uma população de 139.476 habitantes (Censo IBGE estimado em 2017). A Rede de Saúde de Sapucaia conta com vinte e três equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), cinco Unidades Básicas de Saúde (UBS), um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), uma equipe do Programa Melhor em Casa (PAD), uma equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), uma equipe de Apoio à Saúde Mental, um Ambulatório de Infectologia.

Sob gestão da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas estão os serviços da Clínica de Saúde da Mulher (CLISAM) que presta o serviço especializado às gestantes e mulheres com necessidades de cuidado relacionado ao sistema reprodutor, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento de Porte II e o Hospital Municipal Getúlio Vargas que tem inserido o Ambulatório de Especialidades.

O Ambulatório de Especialidade é a estrutura de complexidade intermediária que disponibiliza o atendimento especializado, de caráter eletivo, nas especialidades médicas de cardiologia, cirurgia geral, cirurgia bucomaxilofacial, cirurgia vascular, cirurgia torácica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, geriatria, hematologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia, proctologia, reumatologia, traumatologia, ortopedia, urologia além dos atendimentos de nutricionista e fonoaudiologia para a triagem neonatal do bebês nascidos no hospital. As consultas assim como os exames e procedimentos resultantes dos atendimentos são disponibilizadas através da regulação municipal, baseadas nas referências municipais e regionais acordadas pela 1ª Coordenadoria Regional de Saúde e realizadas dentro da estrutura hospitalar do HMGV.

O Hospital Municipal Getúlio Vargas é um hospital geral, 100% SUS, Porta Aberta 24 horas com Acolhimento e Classificação de Risco. Possui capacidade Instalada de 175 leitos de internação, sendo 10 de UTI Adulto. Referência para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), retaguarda para UPA e referência formal em Saúde Mental para 410 mil habitantes e na Linha do AVC para 319 mil habitantes, possuindo um modelo assistencial organizado em Linhas de cuidado e transversalidade nas ações.

Realiza atendimento nas áreas Neurologia, de traumatologia/ortopedia, clínica, cirurgia, pediatria, ginecologia/obstetrícia e psiquiatria. Sua estrutura contempla quatro salas cirúrgicas, um Centro Obstétrico, observação adulto e infantil, uma UTI além da sala de estabilização.

#### 2 - PLANO OPERATIVO – HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS – HMGV

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / www.fhgv.com.br

RFB  
h  
j  
Q



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451-8200 / www.fhgv.com.br

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir metas para as ações e serviços públicos de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pela Fundação na gestão do HMGV, bem como indicadores para avaliação do desempenho, considerando o padrão de assistência estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Com base na Política de Atenção Saúde do município de Sapucaia do Sul, definida pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde foi constituída a proposta de ajustes no padrão assistência e na capacidade instalada de cada serviço de saúde, a ser operacionalizada nos próximos anos.

## PRIMEIRA PARTE

### METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas descrevem ações e o modelo assistencial a serem desenvolvidos a fim de proporcionarem a qualificação e eficiência do cuidado e estão descritas dentro dos eixos da atenção em saúde e detalhadas com prazo e indicadores. Caso as metas qualitativas não sejam atingidas por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados, este Plano Operativo, deverá ser revisado e reajustado de forma a readequar o escopo.

EIXOS	AÇÃO	META	PRAZO	INDICADOR	PONTUAÇÃO
Gestão em Saúde	Apresentação à Comissão de Acompanhamento do Contrato	Elaborar relatório de gestão apresentando indicadores assistenciais e a execução das metas qualitativas e quantitativas contratadas.	Quadrimestral	Relatório Gestão e Ata de reunião	10 pontos
		Elaborar relatório financeiro apresentando as despesas	Quadrimestral	Relatório Financeiro e Ata de reunião	10 pontos
Pesquisa, ensino e desenvolvimento dos trabalhadores	Educação em Saúde	Desenvolver no mínimo duas atividades relacionadas à processos educativos e ações de formação profissional no SUS por quadrimestre.	Contínuo	Relatório de Gestão	5 pontos
Políticas Prioritárias do SUS	Acolhimento e Classificação de Risco	Acolher 100% dos usuários atendidos no HMGV e promover a Classificação de Risco conforme orientação do Ministério da Saúde.	Contínuo	Protocolo de Classificação de Risco e Relatório de gestão	10 pontos
	Humanização	Implementar atividade humanizadora conforme a política nacional de humanização do SUS por quadrimestre.	Contínuo	Relatório de Gestão	10 pontos

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte - (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo - (51) 3731.1244 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul - (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul - (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão - (51) 3054.7526 / www.fhgv.com.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020

	<b>Pesquisa de Satisfação e Ouvidoria</b>	Acolher todos os usuários que buscam o Serviço de Ouvidoria do SUS do HMGV realizando e respondendo 100% dos registros conforme solicitação, além de qualificar a pesquisa de satisfação dos usuários sobre o serviço prestado no HMGV utilizando a mesma para melhoria dos atendimentos.	Mensal com relatório Quadrimestral	Relatório Entregue a Comissão	10 pontos
<b>Atenção em Saúde</b>	<b>Infeções hospitalares</b>	Monitorar série histórica de taxas de infecção na UTI relacionadas à ventilação mecânica, sonda vesical, cateter central e mensurar a taxa de infecção do sítio cirúrgico.	Mensal com relatório Quadrimestral	Relatório entregue a Comissão	5 pontos
		Monitorar a taxa de higienização de mão na Unidade de Terapia Intensiva	Mensal com relatório Quadrimestral	Relatório entregue a Comissão	5 pontos
	<b>Acompanhamento de Gestantes</b>	Monitorar os índices de indicação de cesáreas e implementar estratégias para redução das mesmas	Mensal com relatório Quadrimestral	Relatório de Gestão	5 pontos
		Apresentar mensalmente os indicadores da Rede Cegonha.	Mensal	Relatório Entregue a Comissão	5 pontos
	<b>Monitoramento do Perfil de atendimentos Eletivos</b>	Monitorar dados sobre atendimentos eletivos prestados no Ambulatório de Especialidades detalhando especialidades, tipos de consultas, absenteísmo.	Mensal com relatório Quadrimestral	Relatório de Gestão	5 pontos
	<b>Monitoramento do Perfil dos Usuários Urgência e Emergência</b>	Monitorar dados sobre atendimentos prestados na Porta de Entrada, Internação e Ambulatorial conforme faixa etária, usuários referenciados, desistências, óbitos e notificações de agravos compulsórios.	Mensal	Relatório de Produção	10 pontos
	<b>Estabelecer Padrões de Atendimento</b>	Realizar no mínimo uma reunião mensal com apresentação de metas de trabalho e proposta de fluxos das seguintes comissões: comissões de controle de infecção hospitalar, de gerenciamento de resíduos, de revisão de prontuários, de revisão de óbitos e de ética de enfermagem.	Contínuo	Relatório de Gestão	10 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL: 100 PONTOS

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte - (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo - (51) 3731.1244 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul - (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul - (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão - (51) 3054.7526 / www.fhgv.com.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451-8200 - www.fhgv.com.br

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 /  
Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado –  
(51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento  
Viamão – (51) 3054.7526 / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Rua Alegrete, 145

Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020

0202-Diagnóstico em Laboratório	11.000	R\$ 45.870,00	132.000	R\$ 550.440,00
0204-Radiologia	2.900	R\$ 23.432,00	34.800	R\$ 281.184,00
0204030030 - Mamografia	22	R\$ 495,00	264	R\$ 5.940,00
0204030188 - Mamografia Bilateral*	350	R\$ 15.766,61	4.200	R\$ 189.199,37
0205 - Diagnóstico por Ultrassonografia	530	R\$ 19.731,90	6.360	R\$ 236.782,80
0209-Diagnóstico por Endoscopia	100	R\$ 7.686,00	1.200	R\$ 92.232,00
0211 - Diagnóstico em Especialidades	2.400	R\$ 18.144,00	28.800	R\$ 217.728,00
0214 - Diagnóstico por Teste Rápido	150	R\$ 150,00	1.800	R\$ 1.800,00
0301010048-Consultas de profissionais de nível superior	6.300	R\$ 39.690,00	75.600	R\$ 476.280,00
0301010072-Consulta médica em atenção especializada	3.445	R\$ 34.450,00	41.340	R\$ 413.400,00
0301030073-Atendimento pré-hospitalar	135	R\$ 4.013,55	1.620	R\$ 48.162,60
0301060029 - Atend. de urgência com observação 24h	2.300	R\$ 28.681,00	27.600	R\$ 344.172,00
0301060061 - Atend. de urgência em atenção especializada	5.200	R\$ 57.200,00	62.400	R\$ 686.400,00
0301060100 - Atendimento ortopédico com imobilização	100	R\$ 1.300,00	1.200	R\$ 15.600,00
030110012 - Administração de medicamentos	3.000	R\$ 1.889,42	36.000	R\$ 22.672,99
0301 - Consulta/atendimentos/acompanhamentos	150	R\$ 1.905,71	1.800	R\$ 22.868,57
0303 - Tratamentos Clínicos	150	R\$ 3.124,50	1.800	R\$ 37.494,00
0306 - Hemoterapia	15	R\$ 106,95	180	R\$ 1.283,40
0309 Terapias especializadas	10	R\$ 3.007,80	120	R\$ 36.093,60
0401 - Pequenas cirurgias de pele	280	R\$ 6.669,60	3.360	R\$ 80.035,20
0404 - Cirurgias de vias aéreas superiores	2	R\$ 39,67	24	R\$ 476,00
0406 - Cirurgia aparelho circulatório	2	R\$ 59,72	24	R\$ 716,64
0407 - Cirurgia aparelho digestivo	2	R\$ 24,54	24	R\$ 294,48
0408 - Cirurgia sistema osteo-muscular	35	R\$ 1.231,40	420	R\$ 14.776,80
0409 - Cirurgia genito-urinário	1	R\$ 21,42	12	R\$ 257,04
0412 - Cirurgia torácica	1	R\$ 54,97	12	R\$ 659,64
0417 - Anestesia regional	230	R\$ 4.839,20	2.760	R\$ 58.070,40
<b>TOTAL</b>	<b>38.920</b>	<b>R\$ 323.701,86</b>	<b>467.040</b>	<b>R\$ 3.884.422,33</b>

\*Conforme Portaria 15 de 03 de Janeiro de 2018, o procedimento de Mamografia Bilateral para Rastreamento do Fundo de Ações Estratégicas (FAEC) é transferido para o limite de financiamento de Média e Alta Complexidade (MAC) (série histórica 200/mês)

MAC - AMBULATÓRIO	MENSAL		ANUAL	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Alta Complexidade				
0206 - Diagnóstico por tomografia	700	R\$ 81.984,00	8400	R\$ 983.808,00
0405050372 - Facoemulsificação**	5	R\$ 3.809,92	60	R\$ 45.719,04
<b>TOTAL</b>	<b>705</b>	<b>R\$ 85.793,92</b>	<b>8.460</b>	<b>R\$ 1.029.527,04</b>

\*\* Res. CIB 256/18

### QUADRO DE DETALHAMENTO CONSULTAS AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte - (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo - (51)3731.1244 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul - (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul - (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão - (51) 3054.7526 / www.fhgv.com.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020

O Ambulatório de Especialidade presta serviço especializado na Atenção a Saúde Especializada, de caráter eletivo, e visa promover a garantia do acesso com qualidade, à integralidade e a continuidade do cuidado. Sendo uma estrutura de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde, as unidades de saúde da família e as Unidades Hospitalares, com importante potencial de absorção das demandas eletivas.

Dispõe de especialistas para atendimento dos usuários de Sapucaia do Sul, sendo as primeiras consultas reguladas pela Central de Regulação do Município compondo as quantidades de procedimentos previstos nas metas quantitativas detalhadas no Físico do MAC Ambulatorial.

As consultas com especialistas são disponibilizadas para a Rede de Saúde de Sapucaia do Sul, para o Ambulatório de Especialidades e para egressos do HMGV mediante agendamento diretamente no local ou via regulação conforme a especialidade.

O HMGV se responsabiliza por disponibilizar o quantitativo de consultas e procedimentos pactuados com a Secretaria Municipal de Saúde, não sendo de responsabilidade do hospital a ociosidade das agendas não preenchidas pela Regulação municipal.

Consultas Especializadas			
Especialidade	Meta	1ª Consulta	Retorno/ Agendamento interno
Fonoaudióloga - Teste de Emissão Otoacústica	100	0	100
Cardiologia	500	150	350
Cirurgia Geral e Ambulatorial	280	100	180
Cirurgia Vascular	80	30	50
Dermatologia	250	90	160
Endocrinologia	100	30	70
Gastroenterologia	100	30	70
Neurologia	200	60	140
Neurologia Pediátrica	40	15	25
Oftalmologia	400	120	280
Otorrinolaringologia	140	40	100
Pediatria	120	50	70
Pneumologia	200	100	100
Proctologia	80	30	50
Reumatologia	70	30	40
Traumato	260	60	200
Ortopedia	140	60	80
Urologia	120	40	80

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte - (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo - (51)3731.1244 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul - (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul - (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Vião - (51) 3054.7526 / www.fhgv.com.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Rua Alegrete, 145

Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020

Nutricionista	120	35	85
Medicina Interna	70	10	60
Saúde Mental	50	0	50
Hematologia	35	15	20
Bucomaxilofacial	20	10	10
Cirurgia Torácica	10	3	7
<b>Total</b>	<b>3445</b>	<b>1093</b>	<b>2352</b>

### QUADRO DE DETALHAMENTO EXAMES ELETIVOS

Os exames eletivos são aqueles disponibilizados para a Rede de Saúde de Sapucaia do Sul e para o Ambulatório de Especialidades mediante agendamento diretamente no local ou via regulação conforme o exame.

Procedimento e Código descritos nas metas quantitativas ambulatoriais	Exames Eletivos	
	Procedimento	Quantidade*
0211 - Diagnóstico em Especialidades	Eletrocardiograma	300
	Espirometria	80
	Eletroencefalograma	50
	Emissões Otoacústicas	10
0204-Radiologia	RX	850
0205 - Diagnóstico por Ultrassonografia	Ecografia	100
	Ecocardio	100
	Ecodoppler	30
0204030030 - Mamografia / 0204030188 - Mamografia Bilateral	Mamografia	316
0206 - Diagnóstico por Tomografia	Tomografia	100
0209-Diagnóstico por Endoscopia	Endoscopia	40
	Colonoscopia	40
Total		2006

\*Os exames eletivos descritos no quadro acima estão previstos nas metas físicas pactuadas no MAC ambulatorial.

Qualquer outro exame oriundo do atendimento do ambulatório de especialidades, Rede ou na internação não previsto em quantidade ou financiamento na produção do HMGV ou no quadro de referenciamento do município deverão ser pactuados entre os entes (SMS e FHGV) sobre a responsabilidade de realização e financiamento.

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte - (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo - (51)3731.1244 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul - (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul - (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão - (51) 3054.7526 / www.fhgv.com.br





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200

## AVALIAÇÃO DE METAS

### QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas devem ser acompanhadas e avaliadas mensalmente com apresentação de atingimento de forma quadrimestral

De 90% a 100%	Metas atingidas plenamente	Sem desconto	Valor a ser descontado*
De 80% a 90%	Metas atingidas satisfatoriamente		
De 70% a 80%	Metas atingidas regularmente	5% de 40% do Pré-fixado	R\$ 22.053,72
Abaixo de 70%	Metas não atingidas	10% de 40 % do Pré-Fixado	R\$ 44.107,45

### QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

De 90% a 100%	Metas atingidas plenamente	Sem desconto	Valor a ser descontado*
De 80% a 90%	Metas atingidas satisfatoriamente		
De 70% a 80%	Metas atingidas regularmente	5% de 60% do Pré fixado	R\$ 33.080,58
Abaixo de 70%	Metas não atingidas	10% de 60 % do Pré Fixado	R\$ 66.161,17

Base de desconto do valor Pré Fixado (média AMB + INT) R\$ 1.102.686,16

40% para metas Qualitativas= R\$ 441.074,46

60% para metas Quantitativas= R\$ 661.611,70

No caso de atingimento das metas físicas inferior à 70% as mesmas devem ser repactuadas e na hipótese de atrasos dos repasses financeiros que possam interferir na produção do hospital as metas não podem ser descontadas.

### 3º- SÍNTESE DE VALORES

### INCENTIVOS ESTADUAIS E FEDERAIS DE COFINANCIAMENTO AOS HOSPITAIS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ORIGEM	INCENTIVO	PARCELAS	VALOR POR PARCELA
--------	-----------	----------	-------------------

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte - (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo - (51)3731.1244 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul - (51) 3474-2921 //UCE Sapucaia do Sul - (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão - (51) 3054.7526 / www.fhgv.com.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Rua Alegrete, 145

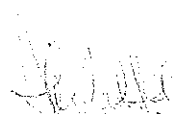
Sapuçaia do Sul - RS - CEP: 93210-020

Estadual	Incentivo de Orçamentação	12	R\$ 3.816.803,00
Estadual	Saúde Mental Estadual	12	R\$ 28.000,00
Estadual	Porta de Entrada – CIB 373/2013	12	R\$ 50.000,00
Federal	10 leitos – Linha de Cuidado AVC	12	R\$ 93.151,04
Federal	Saúde Mental Federal	12	R\$ 56.101,10
Federal	Porta de Entrada Federal	12	R\$ 100.000,00
Federal	Rede de urgência e emergência – UTI Adulto II	12	R\$ 70.360,32
Federal	UCINCO – Rede Cegonha	12	R\$ 45.990,00
Federal	UCINCA – Rede Cegonha	12	R\$ 12.318,75
Federal	Residência Médica	12	R\$ 48.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>12</b>	<b>R\$ 4.320.724,21</b>

FINANCIAMENTO MAC	MENSAL		ANUAL	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Média Complexidade				
Ambulatorial	38.920	R\$ 323.701,86	467.040	R\$ 3.884.422,33
Hospitalar	718	R\$ 778.984,30	8.612	R\$ 9.347.811,61
<b>Subtotal</b>	<b>39.638</b>	<b>R\$ 1.102.686,16</b>	<b>475.652</b>	<b>R\$ 13.232.233,94</b>
Alta Complexidade				
Ambulatorial	705	R\$ 85.793,92	8460	R\$ 1.029.527,04
Hospitalar	8	R\$ 12.847,28	96	R\$ 154.167,36
<b>Subtotal</b>	<b>713</b>	<b>R\$ 98.641,20</b>	<b>8556</b>	<b>R\$ 1.183.694,40</b>
FINANCIAMENTO FAEC				
Média Complexidade				
Hospitalar	43	R\$ 44.835,69	516	R\$ 538.028,28
Alta Complexidade		Mensal		Mensal
Hospitalar	1	R\$ 2.831,00	1	R\$ 2.831,00
<b>Subtotal</b>	<b>44</b>	<b>47.666,69</b>	<b>528</b>	<b>572.000,28</b>
INCENTIVOS				
Estadual		R\$ 3.894.803,00		R\$ 46.737.636,00
Federal		R\$ 425.921,21		R\$ 5.111.054,52
Municipal		R\$ 1.910.565,85		R\$ 22.926.790,20
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 6.231.290,06</b>		<b>R\$ 74.775.480,72</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 7.480.284,11</b>		<b>R\$ 89.763.409,34</b>

Patricia Bienert  
Direção de Atenção à Saúde

  
Leandro Barcellos  
Direção Administrativo-Financeira

  
Alex Borba dos Santos

  
Gilberto Barichello

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / www.fhgv.com.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS  
Direção de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451-8200 / www.fhgv.com.br  
Diretor Geral

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandai - (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte - (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo - (51) 3731.1244 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul - (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul - (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão - (51) 3054.7526 / www.fhgv.com.br

HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS	
DESPESAS	Orçamento 2020
<b>GRUPO I: PESSOAL - CLT</b>	<b>3.758.065,50</b>
<b>CUSTO COM PESSOAL</b>	<b>3.607.665,50</b>
DIÁRIAS	400,00
VALE TRANSPORTE	140.000,00
ESTAGIÁRIOS	10.000,00
<b>ENCARGOS</b>	<b>335.108,03</b>
FGTS	288.613,24
MULTA RESCISÃO FGTS	
PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	46.494,79
FAPS PATRONAL	
<b>PROVISÃO FÉRIAS E 13º SALÁRIO</b>	<b>757.609,76</b>
FÉRIAS	400.851,72
13º SALÁRIO	300.638,79
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS	32.068,14
PROVISÃO FGTS S/ 13º SALÁRIO	24.051,10
<b>CUSTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.506.512,45</b>
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	
HONORÁRIOS MÉDICOS	955.299,73
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	
SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREDIAL	15.000,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	2.375,46
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA	
SERVIÇOS DE TRAUMATOLOGIA	
SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA	
SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RADIOPROTEÇÃO E EFLUENTES	6.707,44
SERVIÇOS DE EXAMES HEMOTERÁPICOS	
SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS	212.527,06
SERVIÇOS DE LAVANDERIA	31.040,00
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	36.709,70
SERVIÇOS DE EXAMES EXTERNOS	10.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	10.834,64
SERVIÇOS COM PREVENÇÃO DE PRAGAS E INCENDIO	2.392,96
SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES	7.771,03
SERVIÇOS DE REMOÇÕES	
SERVIÇOS DE MAN. EM MÁQ. E EQUIP. HOSPITALARES	36.015,40
SERVIÇOS DE MAN. EM MÁQ. E EQUIP. NÃO HOSPITALARES	5.483,87
SERVIÇOS DE COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	
SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE	56.569,04
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES	33.346,38
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	69.400,00
SERVIÇOS GRAFICOS	1.000,00
SERVIÇOS DE MOTOBOY	
SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA	8.239,85
SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	5.799,90
SERVIÇO DE PEDIATRIA	
<b>CUSTO COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR</b>	<b>612.347,10</b>
ALIMENTAÇÃO PARENTERAL	
GASES MEDICINAIS	15.048,02
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	
MEDICAMENTOS	278.968,09
MATERIAL PARA LABORATÓRIO	
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	285.834,97
MATERIAL RADIOLÓGICO	8.601,89
ÓRTESE E PRÓTESE	23.894,12
<b>CUSTO COM NUTRIÇÃO</b>	<b>129.911,70</b>
NUTRIÇÃO ENTERAL	19.579,01

*Handwritten signature or initials.*

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	105.454,07
NUTRIÇÃO PARENTERAL	4.878,61
<b>CUSTO COM OUTROS MATERIAIS</b>	<b>113.839,63</b>
BENS DE PEQUENO VALOR	3.000,00
MATERIAL DE LAVANDERIA	
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	11.812,69
MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.003,67
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	45.069,83
MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.525,98
UNIFORMES, EPI, TECIDOS E AVIAMENTO	15.427,46
CAMA, MESA E BANHO	5.000,00
MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.000,00
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>1.500,00</b>
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1.500,00
<b>DESPESAS COM INDENIZAÇÕES</b>	<b>-</b>
INDENIZAÇÕES CÍVEIS	
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>314.684,56</b>
ÁLVARAS, REGISTROS E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	300,00
TAXAS DE PROCESSOS JUDICIAIS	300,00
ALUGUÉIS	7.568,50
DESPESAS COM BRINDES	
DESPESAS COM CARTÓRIOS	
DESPESAS COM CORREIOS	2.500,00
DESPESAS COM TÁXI	1.500,00
ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	100,00
ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES	500,00
EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES	
ÁGUA E ESGOTO	44.165,43
ENERGIA ELÉTRICA	74.606,66
TELEFONE/INTERNET	7.122,52
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.957,89
GÁS LIQUEFEITO	8.352,00
DESPESAS COM FRETES	
DESPESAS COM LOCAÇÃO	11.176,47
DESPESAS COM VEÍCULOS	2.536,01
DESPESAS COM VIAGENS	500,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
DESPESAS COM MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	200,00
DESPESAS COM OUTROS MATERIAIS	850,00
DESPESAS COM MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	
DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
DESPESA COM PRECATORIOS	147.449,07
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.000,00</b>
TAXAS BANCÁRIAS	2.000,00
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>-</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.500,00</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
VEÍCULOS	
MOVEIS UTENSÍLIOS	4.500,00
COMPUTADORES	
<b>CONTINGÊNCIA</b>	<b>367.548,96</b>
SAPUCAIA	367.548,96
<b>RATEIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>330.093,45</b>
RATEIO ADMINISTRATIVO	330.093,45
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>8.233.721,13</b>

Handwritten signature and initials.

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAPUCAIA DO SUL**  
**PLANO OPERATIVO 2020**

**1- CONTEXTUALIZAÇÃO**

O município de Sapucaia do Sul está localizado na região metropolitana de Porto Alegre, possui uma população estimada em 2019 de 141.075 habitantes (IBGE), tem como limites os municípios de São Leopoldo ao norte, Novo Hamburgo a nordeste Gravataí ao leste, Cachoeirinha a sudeste, Esteio ao sul, Nova Santa Rita a oeste e Portão a noroeste.

O Município possui vinte e três Unidades de Estratégias da Saúde da Família (ESF), cinco Unidades Básicas de Saúde (UBS), um Ambulatório de Especialidade Municipal, um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), um Centro de Atenção Psicossocial Infantil, um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga, um Centro de Saúde da Mulher, um Ambulatório de Infectologia, uma Unidade Pronto Atendimento, um Hospital Geral.

A Unidade de Pronto Atendimento proposta pela Política Nacional de Atenção às Urgências (Portaria Nº 1.863/2003, GM/MS), traz como diretriz a descentralização do atendimento de urgência de baixa e média complexidade, diminuindo assim a sobrecarga dos hospitais de maior porte, liberando-os para o atendimento de alta complexidade.

As Unidades Não Hospitalares de Atendimento às Urgências, ou Unidades de Pronto Atendimento, são estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde, as unidades de saúde da família e as Unidades Hospitalares, com importante potencial de absorção das demandas e que têm como missão:

- Atender aos usuários do SUS portadores de quadro clínico agudo de qualquer natureza, dentro dos limites estruturais da unidade e, em especial, os casos de baixa complexidade, à noite e nos finais de semana, quando a rede básica e o Programa de Saúde da Família não estão ativos;
- Descentralizar o atendimento de pacientes com quadros agudos de média complexidade;
- Dar retaguarda às unidades básicas de saúde e de saúde da família;
- Diminuir a sobrecarga dos hospitais de maior complexidade;
- Ser entreposto de estabilização do paciente crítico para o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel;
- Desenvolver ações de saúde através do trabalho de equipe interdisciplinar, sempre que necessário, com o objetivo de acolher, intervir em/sua condição clínica e referenciar para a



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



forma referenciada para a rede de Atenção Básica (Estratégias de Saúde da Família – ESFs, ou Unidades Básicas) do Município de Sapucaia do Sul.

A Unidade de Pronto Atendimento está organizada os atendimentos de Urgência e Emergência, com um modelo assistencial voltado para os eixos das Políticas Prioritárias do SUS, Atenção à Saúde, Pesquisa, ensino e desenvolvimento dos trabalhadores e Gestão em Saúde.

A equipe Assistencial Multiprofissional é constituída com quantitativo de profissionais compatível com a Portaria Ministerial nº 10 de 03 de janeiro de 2017, considerando a operacionalização do serviço, o tempo – resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo efetividade, em conformidade com a necessidade da Rede de Atenção à Saúde – RAS e as normativas vigentes, inclusive as resoluções dos conselhos de classe profissional.

Cabe a gestão compartilhada da Fundação e da SMS de Sapucaia do Sul assegurar a execução das atividades, prevista na Portaria Ministerial nº 10 de 03 de janeiro de 2017, cada ente com as suas responsabilidades, e procurando desenvolver o melhor modelo de organização de Atenção a Saúde para a UPA:

1. Acolher todos os pacientes que busquem atendimento, assim como seus familiares;
2. Realizar classificação de risco e garantir atendimento ordenado de acordo com a gravidade do paciente conforme o protocolo estabelecido pelas diretrizes da política de Humanização do Ministério da Saúde;
3. Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento;
4. Realizar o primeiro atendimento e estabilização dos pacientes graves para que possam ser transferidos a serviços de maior complexidade;
5. Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem dos pacientes em atendimento na unidade;
6. Disponibilizar apoio diagnóstico (radiologia, exames laboratoriais e eletrocardiograma) conforme necessidade do usuário atendido na UPA;
7. Manter em observação, por período de até 24 horas, os pacientes que necessitem desse tempo para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica;
8. Referenciar o usuário para serviços de maior complexidade quando seu quadro clínico necessite de atendimento especializado e/ou quando necessite de assistência por mais de 24 horas;
9. Solicitar retaguarda técnica ao SAMU 192, sempre que a gravidade/complexidade dos casos ultrapassem a capacidade instalada da Unidade.

RRE

14

3



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



rede básica de saúde, para a rede especializada ou para internação hospitalar, proporcionando uma continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população usuária;

- Articular-se com unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico, e com outras instituições e serviços de saúde do sistema locorregional, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contra-referência;
- Ser observatório do sistema e da saúde da população, subsidiando a elaboração de estudos epidemiológicos e a construção de indicadores de saúde e de serviço que contribuam para a avaliação e planejamento da atenção integral às urgências, bem como de todo o sistema de saúde.

## 2- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir metas para as ações e serviços públicos de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pela Fundação na gestão da Unidade de Pronto Atendimento, localizada na ERS 118, número 4400, esquina Rua Ursa Maior, bem como indicadores para avaliação do desempenho, considerando o padrão de assistência estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Portaria 10 de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento das UPAs 24h como Componente da Rede de Atenção às Urgências, e a publicação da Portaria 2288 de 08/09/2017 que habilita e a Portaria 3058 de 17/11/2017 que qualifica a unidade na Opção "V" para custeio e com previsão de 6 (seis) profissionais médicos nas 24 horas. A referida portaria também determina a produção mínima de 6.750 atendimentos médicos e de classificação de risco, garantindo o cofinanciamento estadual e federal, sendo detalhadas neste plano operativo como metas quantitativas.

A Unidade funcionará durante as 24 (vinte e quatro) horas nos 7 (sete) dias da semana, sem interrupções do atendimento incluindo feriados e pontos facultativos, estando habilitada para prestar assistência correspondente ao primeiro nível de assistência de média complexidade.

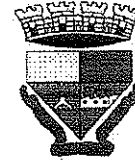
A Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul é responsável por dar retaguarda para o transporte em casos de exames diagnósticos, avaliação especializada ou transferências para internação dos usuários que tem complexidade de cuidado diferente da capacidade da UPA, assim como, o seguimento de atendimento à usuários que apresentam condição não aguda de

RPP





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



forma referenciada para a rede de Atenção Básica (Estratégias de Saúde da Família – ESFs, ou Unidades Básicas) do Município de Sapucaia do Sul.

A Unidade de Pronto Atendimento está organizada os atendimentos de Urgência e Emergência, com um modelo assistencial voltado para os eixos das Políticas Prioritárias do SUS, Atenção à Saúde, Pesquisa, ensino e desenvolvimento dos trabalhadores e Gestão em Saúde.

A equipe Assistencial Multiprofissional é constituída com quantitativo de profissionais compatível com a Portaria Ministerial nº 10 de 03 de janeiro de 2017, considerando a operacionalização do serviço, o tempo – resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo efetividade, em conformidade com a necessidade da Rede de Atenção à Saúde – RAS e as normativas vigentes, inclusive as resoluções dos conselhos de classe profissional.

Cabe a gestão compartilhada da Fundação e da SMS de Sapucaia do Sul assegurar a execução das atividades, prevista na Portaria Ministerial nº 10 de 03 de janeiro de 2017, cada ente com as suas responsabilidades, e procurando desenvolver o melhor modelo de organização de Atenção a Saúde para a UPA:

1. Acolher todos os pacientes que busquem atendimento, assim como seus familiares;
2. Realizar classificação de risco e garantir atendimento ordenado de acordo com a gravidade do paciente conforme o protocolo estabelecido pelas diretrizes da política de Humanização do Ministério da Saúde;
3. Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento;
4. Realizar o primeiro atendimento e estabilização dos pacientes graves para que possam ser transferidos a serviços de maior complexidade;
5. Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem dos pacientes em atendimento na unidade;
6. Disponibilizar apoio diagnóstico (radiologia, exames laboratoriais e eletrocardiograma) conforme necessidade do usuário atendido na UPA;
7. Manter em observação, por período de até 24 horas, os pacientes que necessitem desse tempo para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica;
8. Referenciar o usuário para serviços de maior complexidade quando seu quadro clínico necessite de atendimento especializado e/ou quando necessite de assistência por mais de 24 horas;
9. Solicitar retaguarda técnica ao SAMU 192, sempre que a gravidade/complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada da Unidade.

RAB

3



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



10. Adotar protocolos clínicos de atendimento e de procedimentos administrativos;
11. Garantir apoio técnico e logístico para o funcionamento adequado da UPA 24h;
12. Alimentar periodicamente o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS – SIA/SUS, com os dados referentes à assistência prestada, independente dos valores de referência ou da geração de crédito;
13. Realizar Notificação Compulsória de todas as doenças e agravos descritos na Portaria Vigente, conforme regras definidas pela Vigilância em Saúde;
14. Disponibilizar a Pesquisa de Satisfação em turno integral;
15. Implementar as instruções previstas no Programa Nacional de Segurança do Paciente;
16. Desenvolver atividades de ensino e educação permanente em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a formação de profissionais de saúde que contemplem as necessidades do SUS.
  - Implementar as diretrizes da Política Nacional de Humanização nas ações em saúde desenvolvidas pela Unidade de Pronto Atendimento;
  - Acompanhar os indicadores de gestão pactuados com o intuito de monitorar os resultados das ações e otimizar a rede de urgência do município.
  - Monitorar o nível de satisfação e eficiência da unidade com o intuito de monitorar os resultados das ações e otimizar a rede de urgência do município.
  - Fomentar atividades de ensino e educação permanente de forma a contribuir para a formação de profissionais de saúde e as necessidades do SUS considerando as práticas de saúde.

### 3- DA ESTRUTURA TECNOLÓGICA E CAPACIDADE INSTALADA

A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	
Área de intervenção (m <sup>2</sup> )	1.988,69
Salas de acolhimento	02
Consultórios	04
Sala amarela adulto e infantil (leito)	09
Sala vermelha (leitos)	02
Isolamento (leitos)	02
Sala de aplicação de medicamentos	01
Sala de inalação	01
Sala de coleta	01



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



Sala de curativo	01
Sala de eletrocardiograma	01
Sala de sutura	01
Salas de administração e apoio	16

Laboratório e análises clínicas	Contrato
Raio X	Próprio
ECC	Próprio

#### 4- QUADRO DE PESSOAL

Quadro Profissionais	Jornada	Quantidade		Vínculo
		Dia	Noite	
Assistente administrativo	200	10	5	FSSS
Auxiliar de laboratório - farmácia hospitalar	180	3	3	FSSS
Auxiliar de manutenção	200	1	0	FSSS
Auxiliar de segurança	200	6	6	FSSS
Auxiliar de serviços gerais	200	6	5	FSSS
Enfermeiro	180	6	5	FSSS
Farmacêutico	180	2	0	FSSS
Médico clínico para atendimento adulto e infantil ou médico pediatra plantonista	60	28	14	FSSS
Médico Radiologista	60	1	-	FSSS
Técnico em radiologia	120	4	4	FSSS
Técnico em enfermagem	180	22	19	FSSS
<b>Subtotal</b>		<b>87</b>	<b>67</b>	

Cargos e Funções de Gestão	Qtd
Coordenação da Unidade	01
Supervisor de serviços	01
RT Enfermagem*	-
RT Farmácia*	-
RT Médico*	01
RT Médico Radiologia**	01
Supervisor das Técnicas Radiológicas**	-
<b>Subtotal</b>	<b>04</b>
<b>Quadro de Pessoal</b>	<b>158</b>

\* A responsabilidade técnica farmacêutica, de enfermagem, bem como a responsabilidade técnica radiológica será exercida por profissional integrante do quadro.

\*\* Profissionais lotados na FHGV.

#### 5. ATRIBUIÇÕES

## 5.1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL

### 5.1.1 Acompanhamento de Contrato

- Nomear Comissão de Acompanhamento do Contrato através de Portaria divulgada no Diário Oficial do município;
- Convocar as reuniões de acompanhamento do contrato, encaminhando o relatório para os membros da comissão;
- Apresentar representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) nas reuniões quadrimestrais de Acompanhamento do Contrato;
- Garantir a viabilidade financeira deste Plano Operativo através de repasse mensal à Fundação de Saúde Sapucaia do Sul até o dia 03 de cada mês que sucede a despesa, no valor correspondente às rubricas detalhadas no Termo de Ajustamento Financeiro.

### 5.1.2 Equipamentos, mobiliário e manutenção predial

- Disponibilizar para o uso na Unidade os equipamentos médico e mobiliário que compõe a necessidade para o funcionamento da unidade e que estão indicados no anexo da Portaria 342/13 e substituí-los quando indicado por profissional habilitado.
- Designar um representante para realizar o controle do levantamento patrimonial anual em conjunto com a gestão da Unidade de Pronto Atendimento.
- Responsabilizar-se pela manutenção predial, reformas no que se refere as instalações físicas internas e externas;
- Garantir a prestação de recolhimento de resíduos sólidos comuns através do serviço disponibilizado pela prefeitura;
- Providenciar avaliação, realização e atualização do Plano de Prevenção Contra Incêndio, para possibilitar a liberação das licenças necessárias para continuidade do serviço;

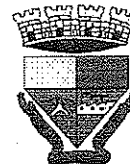
### 5.1.4 Referenciamento e Fluxo de Usuários

- Responsabilizar-se pela remoção de pacientes que estiverem em atendimento na UPA, através de fluxo da central de transporte municipal;

*[Handwritten signatures and initials]*



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



- A transferência de pacientes em estado grave deve ser realizada por ambulância de suporte avançado (medicalizada), sendo que a mobilização deste tipo de paciente deverá ser realizada pelo SAMU através da Regulação Estadual 192 ou pelo serviço de remoção disponibilizado pela SMS;
- Fornecer as referências para casos não compatíveis ao perfil da UPA e garantir o encaminhamento usuários que necessitem de outros níveis de atenção conforme protocolos de referências municipais e regionais orientadas pela 1ª Coordenadoria Regional de Saúde.

## 5.2 DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

### 5.2.1 Gestão de Pessoas

- Realizar a contratação de trabalhadores através de Processo Seletivos Público, para os cargos previstos neste contrato de gestão;
- Garantir os profissionais para exercer as responsabilidades técnicas perante os conselhos profissionais: de Medicina, de Enfermagem, de Farmácia e Radiologia;

### 5.2.2 Gestão Administrativa

- Implementar as atividades de gestão administrativa e financeira relacionadas à contabilidade, assessoria jurídica, logística e gestão de pessoas, conforme atividades dispostas neste plano operativo, pela unidade central da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, situada no Município de Sapucaia do Sul, na Rua Alegrete, 145;

### 5.2.3 Planejamento, Monitoramento e Avaliação

- Estabelecer mecanismos de gestão e acompanhamento dos resultados, físicos e financeiros, com elaboração de relatórios que contemplem os itens pactuados no contrato de gestão compartilhada, e/ou quando solicitados pela SMS ou pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, com o prazo de 30 dias;
- Enviar relatório quadrimestral para a Secretaria Municipal de Saúde com sete dias de antecedência da data marcada para avaliação do relatório de gestão.
- Elaborar protocolos assistenciais, fluxos e rotinas de acesso aos serviços, em consonância com as políticas prioritárias definidas pela SMS;

### 5.2.4 Gestão de Suprimentos

RFB

7



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



- Disponibilizar o abastecimento de materiais de consumo necessários para o desenvolvimento das atividades assistenciais conforme previstos no orçamento como materiais de expediente, higiene, materiais médico-hospitalares, medicamentos e soluções, oxigênio e outros gases medicinais, assim como uniformes e EPI's para a equipe de profissionais;
- Garantir a confecção do enxoval necessário para uso na unidade;
- Garantir processos de esterilização de instrumentais utilizados na unidade através de processamento no hospital enquanto a SMS não disponibilizar equipamento para o processamento;
- Disponibilizar lanche para pacientes que permanecerem em observação na unidade, por um período prolongado, quando que indicado pelo médico;
- Responsabilizar-se pela recarga de extintores, conforme implantação do PPCI;

#### **5.2.5 Equipamentos, mobiliário e manutenção predial**

- Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, não hospitalares e ar condicionado utilizados na unidade;
- Responsabilizar-se pela manutenção predial, pequenos reparos, no que se refere as instalações físicas internas e externas, inclusive com o fornecimento de insumos necessários para tal. Visando evitar prejuízo ao atendimento dos pacientes, os reparos deverão ser realizados no menor prazo possível.

#### **5.2.6 Serviços**

- Encarregar-se das responsabilidades e custos referentes aos serviços de água e esgoto, energia elétrica e telefonia;
- Garantir a prestação de serviços de desratização e dedetização e limpeza de caixas d'água;
- Garantir o processamento do enxoval da unidade;
- Garantir a prestação de recolhimento de resíduos sólidos infectantes e perfuro-cortantes;
- Garantir a manutenção de gerador de energia de urgência;
- Garantir o serviço de física médica e tratamento de efluentes;

#### **5.2.7 Tecnologia da Informação**

- Disponibilizar link de acesso à internet para acesso aos sistemas e trabalho em Rede;

*[Handwritten signatures and initials]*

- Garantir sistema de gestão de saúde que organize e persistam as informações do prontuário eletrônico do paciente capaz de gerar os indicadores assistenciais.
- Fornecer acesso da UPA, através de conexão remota, para a utilização do SIGH da FHGV para;
- Disponibilizar 01 servidor para a distribuição do sistema nas dependências da unidade;
- Disponibilizar equipamentos de informática, acessórios e periféricos e suas substituições quando necessário;
- Responsabilizar-se pela instalação e manutenção preventiva e corretiva de hardware, softwares;
- Disponibilizar técnico de informática para o atendimento local, para demandas de substituição de equipamentos e manutenção de hardware e softwares;

#### 5.2.8 Serviço de Arquivo Médico

- Armazenar e ordenar o registro físico dos atendimentos aos pacientes em local adequado durante a vigência do contrato de gestão da UPA;


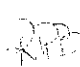

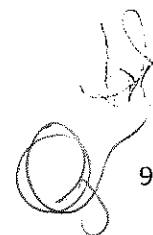
#### 5.2.9 Exames diagnósticos

- Realizar os Eletrocardiogramas dos usuários sob orientação médica e quando necessário;
- Realizar os exames de RX dos pacientes atendidos na UPA;
- Realizar os exames de RX eletivos de usuários referenciados da rede de saúde de Sapucaia do Sul.
- Responsabilizar-se pela coleta e contratação de empresa para a análise de exames laboratoriais (conforme quadro abaixo), com o transporte adequado;

Hemato	Hemograma, Eritrograma, Leucograma, VHS, Plaquetas
Bioquímica	Amilase, Bilirubina, Cálcio, CK MB, CK NAC, Cloretos, Creatina, Fosfatase Alcalina, Gasometria, GGT, Glicose, HCG, Lipase Magnésio, Potássio, Proteína "C" reativa, Sódio, Transaminases Troponina, Uréia, Teste rápido de HIV, Teste rápido de Anti-HCV VRDL, PCR
Coagulação	Protrombina, TTP
Uroanálise	EQU ,

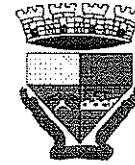
#### 5.2.10 Referenciamento e Fluxo de Usuários

- Encaminhar, de forma referenciada, para serviço de complexidade (maior ou menor) conforme a indicação e necessidade do usuário.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

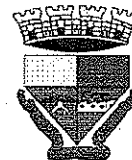


- Adequar-se aos fluxos estabelecidos da SMS e da Regulação, no que se refere aos atendimentos/procedimentos eletivos e protocolos estabelecidos.
- Prestar suporte à rede de atenção à saúde em casos de administração de medicação, sondagens, entre outros, nos horários em que a rede básica não está disponível.

#### **5.2.11 Equipamentos, mobiliário e manutenção predial**

- Realizar inventário patrimonial e de infraestrutura, em conjunto com um representante da SMS, anualmente com relatório descritivo.
- Realizar pequenos reparos imediatos referentes à manutenção das atividades como, por exemplo, troca de lâmpadas, desentupimento, etc.





## METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas descrevem ações em saúde e o modelo assistencial no atendimento da UPA a fim de proporcionarem a qualificação e eficiência do cuidado. Elas estão descritas dentro dos eixos da atenção em saúde e detalhadas com o prazo e indicadores.

EIXOS	AÇÃO	META	PRAZO	INDICADOR
Gestão em Saúde	Apresentação à Comissão de Acompanhamento do Contrato	Elaborar relatório de gestão apresentando indicadores assistenciais e a execução das metas qualitativas e quantitativas contratadas.	Quadrimestral	Relatório Gestão
		Elaborar relatório financeiro apresentando as despesas	Mensal	Relatório Financeiro
Pesquisa, ensino e desenvolvimento dos trabalhadores	Educação Permanente	Manter atualizado o Programa de Educação Permanente da UPA base nas necessidades de atualização e desenvolvimento dos trabalhadores	Semestral	Relatório
		Manter encontros sistemáticos para educação permanente de acordo com as necessidades identificadas no PEP e participar dos programas de formação e educação em saúde de outras esferas de gestão,	Contínuo	Lista de Presença
Políticas Prioritárias do SUS	Acolhimento e Classificação de Risco	Acolher todos os usuários atendidos na UPA e promover a Classificação de Risco conforme orientação do Ministério da Saúde.	Contínuo	Protocolo de Classificação de Risco e Relatório de gestão
	Integração em Rede	Participar de reunião com os serviços municipais envolvidos estabelecendo fluxos de referências e contrarreferências.	Conforme convocação	Lista de presença
	Pesquisa de Satisfação	Manter e qualificar a pesquisa de satisfação dos usuários sobre o atendimento prestado pela UPA.	Mensal	Relatório Entregue a Comissão
	Monitoramento do Perfil dos Usuários	Apresentar e monitorar dados sobre atendimentos prestados por classificação de risco e tempo de atendimento, consultas realizadas conforme faixa etária, usuários referenciados, desistências, procedimentos médicos e de enfermagem, óbitos, exames realizados, admissão de pacientes encaminhados pelo SAMU, número de notificações de agravos compulsórios	Mensal	Relatório de Produção



	<b>Estabelecer Padrões de Atendimento</b>	Organizar protocolos para os processos assistenciais e administrativos assim como os necessários para a qualificação da Unidade.	Anual	Protocolo Operacional Padrão
--	---	--	-------	------------------------------

## 6 METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas descrevem o volume de ações em saúde registradas durante o atendimento da UPA.

As metas previstas neste plano operativo obedecem a Portaria Ministerial 10 de 03 de janeiro de 2017, que estabelece a produção mínima para o número de atendimentos médicos e de classificação de risco conforme os códigos 03.01.06.010-0, 03.01.06.009-6, 03.01.06.002-9 e 03.01.06.011-8 do Sistema de Gerenciamento da tabela de Procedimentos dos SUS – SIGTAP.

Outros procedimentos e exames tiveram seus quantitativos baseados no histórico de atendimentos da UPA de Sapucaia do Sul nos últimos meses, conforme demanda da Unidade.

Atividades	Quantidade Mensal*
<b>Consultas Médicas</b>	6.750
<b>Classificação de Risco</b>	6.750
<b>Procedimentos</b>	11.500
<b>Exames de Raio X** Urgência</b>	1.000
<b>Exames de laboratório</b>	3.200
<b>Eletrocardiograma</b>	500

\*As metas quantitativas dependem da demanda espontânea da Porta de Entrada, sendo que a UPA esta adequada no Quadro de Profissional para o numero de atendimento proposto conforme a Portaria 10.

\*\* Também são realizado na Unidade de Pronto Atendimento de Sapucaia do Sul os exames de RX Eletivos da Rede de Saúde do município, cuja quantidade está prevista junto com os exames eletivos no PO do Ambulatório/HMGV.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

**Patrícia Bienert**  
Direção de Atenção à Saúde

**Alex Borbá dos Santos**  
Direção de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**Leandro Barcellos**  
Direção Administrativa-Financeira

**Gilberto Barichello**  
Diretor Geral

UPA SAPUCAIA	
DESPESAS	Orçamento 2020
<b>GRUPO I: PESSOAL - CLT</b>	<b>518.205,22</b>
<b>CUSTO COM PESSOAL</b>	<b>506.080,22</b>
DIÁRIAS	125,00
VALE TRANSPORTE	12.000,00
ESTAGIÁRIOS	
<b>ENCARGOS</b>	<b>47.008,67</b>
FGTS	40.486,42
MULTA RESCISÓRIA FGTS	
PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	6.522,25
FAPS PATRONAL	
<b>PROVISÃO FÉRIAS E 13º SALÁRIO</b>	<b>106.276,85</b>
FÉRIAS	56.231,14
13º SALÁRIO	42.173,35
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	4.498,49
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	3.373,87
<b>CUSTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>106.355,90</b>
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	
HONORÁRIOS MÉDICOS	65.389,19
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	
SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREDIAL	10.000,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.150,00
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA	
SERVIÇOS DE TRAUMATOLOGIA	
SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA	
SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RADIOPROTEÇÃO E EFLUENTES	1.657,55
SERVIÇOS DE EXAMES HEMOTERÁPICOS	
SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS	5.180,73
SERVIÇOS DE LAVANDERIA	640,00
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	4.314,53
SERVIÇOS DE EXAMES EXTERNOS	
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	674,74
SERVIÇOS COM PREVENÇÃO DE PRAGAS E INCENDIO	1.255,30
SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES	
SERVIÇOS DE REMOÇÕES	
SERVIÇOS DE MAN. EM MÁQ. E EQUIP. HOSPITALARES	5.000,00
SERVIÇOS DE MAN. EM MÁQ. E EQUIP. NÃO HOSPITALARES	2.315,10
SERVIÇOS DE COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	
SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE	
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES	4.085,90
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
SERVIÇOS GRAFICOS	51,45
SERVIÇOS DE MOTOBOY	
SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA	
SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	2.641,42
SERVIÇO DE PEDIATRIA	
<b>CUSTO COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR</b>	<b>92.197,03</b>
ALIMENTAÇÃO PARENTERAL	
GASES MEDICINAIS	7.837,50
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	
MEDICAMENTOS	54.090,51
MATERIAL PARA LABORATÓRIO	

RPP

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	28.064,02
MATERIAL RADIOLÓGICO	2.205,00
ÓRTESE E PRÓTESE	
<b>CUSTO COM NUTRIÇÃO</b>	
NUTRIÇÃO ENTERAL	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
NUTRIÇÃO PARENTERAL	
<b>CUSTO COM OUTROS MATERIAIS</b>	8.785,34
BENS DE PEQUENO VALOR	320,00
MATERIAL DE LAVANDERIA	
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.817,79
MATERIAL DE COPA E COZINHA	300,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.988,74
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.508,81
UNIFORMES, EPI, TECIDOS E AVIAMENTO	800,00
CAMA, MESA E BANHO	900,00
MATERIAL DE INFORMÁTICA	150,00
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	250,00
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	250,00
<b>DESPESAS COM INDENIZAÇÕES</b>	
INDENIZAÇÕES CÍVEIS	
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	19.513,82
ÁLVARAS, REGISTROS E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
TAXAS DE PROCESSOS JUDICIAIS	
ALUGUÉIS	
DESPESAS COM TÁXI	3.702,26
ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	
ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES	100,00
EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES	
ÁGUA E ESGOTO	1.335,44
ENERGIA ELÉTRICA	11.064,61
TELEFONE/INTERNET	515,52
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.010,72
GÁS LIQUEFEITO	
DESPESAS COM LOCAÇÃO	263,65
DESPESAS COM VEÍCULOS	1.521,60
DESPESAS COM VIAGENS	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	500,00
TAXAS BANCÁRIAS	500,00
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	5.926,67
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
VEÍCULOS	
MOVEIS UTENSÍLIOS	
COMPUTADORES	5.926,67
<b>CONTINGÊNCIA</b>	51.559,45
UPA SAPUCAIA	51.559,45
<b>RATEIO ADMINISTRATIVO</b>	72.000,00
RATEIO ADMINISTRATIVO	72.000,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	1.028.578,94

APP

Q



## SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

### PLANO OPERATIVO 2019

#### 1- CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Sapucaia do Sul está localizado na região metropolitana de Porto Alegre, possui uma população conforme censo 2014 de 137.750 habitantes tem como limites os municípios de São Leopoldo ao norte, Novo Hamburgo a nordeste Gravataí ao leste, Cachoeirinha a sudeste, Esteio ao sul, Nova Santa Rita a oeste e Portão a noroeste.

Sapucaia do Sul conta atualmente com vinte e três Unidades de Estratégias da Saúde da Família (ESF), cinco Unidades Básicas de Saúde (UBS), um Ambulatório de Especialidade Municipal, um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), um Centro de Atenção Psicossocial Infantil, um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, uma Clínica de Saúde da Mulher, um Ambulatório de Infectologia, uma Unidade Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e um Hospital Geral.

Considerando o Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004 que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em Municípios e regiões do território nacional e a Portaria Ministerial nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências (RAU), onde define o SAMU como um componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, à seqüelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

O Serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de Sapucaia do Sul é vinculado a Central Estadual de Regulação e monitorado via smartphone pelo médico regulador que orienta a equipe de intervenção quanto aos procedimentos necessários à condução do caso. Devendo existir uma rede de comunicação entre a Central, as ambulâncias e todos os serviços que recebem os pacientes, e tem como missão:

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



- Funcionar durante as 24 horas nos sete (7) dias da semana, sem interrupções do atendimento estando habilitado para prestar atendimento de urgência pré-hospitalar do município de referência prestando o seguinte atendimento:
- Realizar atendimento pré - hospitalar móvel de urgência, regulado pela Central de Regulação do Estado;
- Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica, direta ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares;
- Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do usuário, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até Unidade de Pronto Atendimento ou hospital;
- Participar dos planos de organização de socorros em caso de desastres ou eventos com múltiplas vítimas, tipo acidente aéreo, ferroviário, inundações, terremotos, explosões, intoxicações coletivas, acidentes químicos ou de radiações ionizantes, e demais situações de catástrofes;
- Manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências;
- Prover banco de dados e estatísticas atualizados no que diz respeito a atendimentos de urgência, a dados médicos e a dados de situações de crise e de transferência inter-hospitalar de pacientes graves, bem como de dados administrativos;
- Realizar relatórios sobre os atendimentos de urgência, metas qualitativas e quantitativas, conforme estabelecido neste Plano Operativo;
- Participar da educação sanitária, proporcionando cursos de primeiros socorros à comunidade, e de suporte básico de vida aos serviços e organizações que atuam em urgências, sempre que solicitado.

## 2- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir metas para as ações e serviços públicos de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pela Fundação na gestão do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), localizada

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials or marks.



na Rua Ursa Maior, número 442, bem como indicadores para avaliação do desempenho, considerando o padrão de assistência estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Com base na Política de Atenção Saúde do Município de Sapucaia do Sul, definida pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde foi constituída a proposta de ajustes no padrão assistência e na capacidade instalada de cada serviço de saúde, a ser operacionalizada nos próximos anos.

## 2.1- DA ESTRUTURA TECNOLÓGICA E CAPACIDADE INSTALADA

A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

BASE DA SAMU	
01 – Sala de Estar	01 – Dormitório SA
01 – Cozinha	01 – Dormitório SB
02 - Banheiros	01 - Vestiário
01 - Almojarifado	01 - Expurgo
01 – sala administrativa	01 - Estacionamento

As viaturas hoje disponíveis da unidade estão dispostas na tabela abaixo:

VIATURAS DA SAMU		
Qt d	Veiculo	KM em dezembro 2019
01	Ambulância de Suporte Básico (Mercedes-Benz, placa IZO7B84)	4.442 km
01	Ambulância de Suporte Avançado(Mercedes-Benz, placaIZO6F86)	3.398 km
01	Ambulância Reserva(Renault 2010, placa ITI 9332)- ativa	13.2818Km
01	Veiculo Rápido (Fiat Doblo 2003, Placa ILR 2476)	101.297Km
01	Ambulância Reserva (Peugeot 2012, Placa IUM 7782) – em	107.984 Km

RTP





	manutenção	
01	Ambulância Reserva (Peugeot 2012, placa IUM 6375)– em manutenção	87.255 km

## 2.2 - QUADRO DE PESSOAL

Quadro de Profissionais	Jornada prevista	Quantidade		Vínculo
		Dia	Noite	
Auxiliar de serviços gerais	200	1	-	FSSS
Auxiliar Administrativo	200	1	-	FSSS
Condutor de Veiculo de Urgência	200	6	5	FSSS
Enfermeiro	180	3	3	FSSS
Médico socorrista plantonista	60	7	7	FSSS
Técnico em enfermagem	180	3	2	FSSS
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>	<b>16</b>	

Coordenação	Qtd
Coordenação da Unidade	1
RT Enfermagem	1
RT Médico	1
Supervisor de Frota	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

\*O RT Médico e Enfermagem deve ser um dos profissionais integrantes da equipe  
\*\* O Supervisor de Frota deve ser um dos Condutores de Veículos.

## 2.3 - ATRIBUIÇÕES

A responsabilidade pela execução das metas qualitativas e quantitativas, bem como pela execução orçamentária será compartilhada entre a Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul – FSSS e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme detalhamento das atribuições.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Coordenar a definição e implantação da Política da Rede de Urgência e Emergência, referindo o Serviço de Atendimento Móvel;
2. Manter a "Câmara Técnica de Urgência e Emergência" – com a representação de cada nível de atenção (atenção básica, atenção secundária e atenção hospitalar).
3. Fazer a interlocução com as diferentes esferas governamentais, visando à disponibilidade de colaboração entre as referencias regionais vigentes, conforme pactuação junto à 1ª Coordenadoria Regional de Saúde;
4. Convocar os trabalhadores do SAMU para participar dos programas de formação e educação em saúde do município e da rede estadual;
5. Realizar a manutenção predial, preventiva e corretiva da Unidade, de acordo com a padronização visual estabelecida pelo Ministério da Saúde, incluindo serviços periódicos e/ou continuados tais como: adequações e reparos na rede lógica, elétrica e hidráulica, limpeza de caixas d'água e coleta de lixo;
6. Realizar a reforma/padronização necessária para adequação da Unidade conforme previsto em Portaria;
7. Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos disponibilizados pela SMS, e sempre que houver necessidade realizar a substituição;
8. Responsabilizar-se pelo seguro contra sinistro das viaturas da base do SAMU de Sapucaia do Sul;
9. Responsabilizar-se pela cedência e manutenção de 01 impressora e seus insumos e sua manutenção preventiva e corretiva, assim como a manutenção de hardwares;
10. Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas de energia, água, telefonia e internet empresa de monitoramento de segurança;
11. Responsabilizar pela adequação e atualização dos Alvarás Sanitário e de Localização;
12. Realizar o Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI;
13. Garantir a viabilidade financeira deste Plano Operativo através de repasse mensal à Fundação de Saúde Sapucaia do Sul até o dia 03 de cada mês que sucede a despesa, no valor correspondente às rubricas detalhadas no Termo de Ajustamento.

RHP

Qu



## DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL

1. Participar da definição e implantação das políticas públicas relacionadas a Rede de Urgência e Emergência, referente ao Serviço de Atendimento Móvel no município de Sapucaia do Sul;
2. Participar dos programas de formação e educação permanente da Rede de Urgência e Emergência do município e estadual;
3. Garantir a participação na "Câmara Técnica de Urgência e Emergência" dos representantes que atuam nos níveis de atenção sob sua responsabilidade quando demandado, assim como das atividades prevista da Rede de Urgência e Emergência;
4. Responsabilizar-se pela execução das metas qualitativas e quantitativas deste contrato, reportando eventuais dificuldades ou necessidades de ajustes ao Grupo de Trabalho de Urgência e Emergência;
5. Manter as rotinas de abastecimento e organização de estoques de insumos tais como: oxigênio, material de expediente, toner para impressora, material médico hospitalar, medicamentos, material de higiene e limpeza, assim como aquisição de EPIs e uniformes;
6. Garantir a recarga dos extintores da base e das ambulâncias;
7. Garantir a esterelização dos materiais médicos necessários ao serviço do SAMU;
8. Realizar serviços periódicos e/ou continuados de desratização e desinsetização;
9. Responsabilizar-se pelo o fornecimento de um link de internet para conexão remota (terminal service);
10. Garantir a Higienização da base;
11. Garantir a manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias, mediante valor mensal fixado, para este fim;
12. Responsabilizar-se pelo pagamento das taxas de licenciamento dos veículos;
13. Realizar a gestão integral dos trabalhadores de vínculo com a FSSS;
14. Atender à vítima, após regulação através do chamado 192, que sofreu agravo à saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica e outras) que possa levar a sofrimento, seqüelas ou mesmo a morte, garantindo atendimento e/ou transporte adequado para atendimento pelas unidades integrantes da rede, conforme protocolos e fluxo de referência;

*[Handwritten signatures and initials]*



15. Estabelecer mecanismos de gestão e acompanhamento dos resultados físicos e financeiros, com elaboração de relatórios de ações em saúde do SAMU de Sapucaia do Sul (transporte e socorro) executadas no Serviço.
16. Realizar relatório quadrimestral das metas qualitativas e quantitativas e apresentação dos dados financeiros.

### 3 METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas descrevem ações em saúde e o modelo assistencial do atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU a fim de proporcionarem a qualificação e eficiência do cuidado. Elas estão descritas dentro dos eixos da atenção em saúde e detalhadas com o prazo e indicadores.

EIXOS	AÇÃO	META	PRAZO	INDICADOR
Gestão de Saúde	Participar da Comissão de Acompanhamento do Contrato	Elaborar relatório de gestão apresentando indicadores assistenciais e a execução das metas qualitativas e quantitativas contratadas.	Quadrimestral	Relatório Gestão
		Elaborar relatório financeiro apresentando as despesas.	Quadrimestral	Relatório Financeiro
Ensino e Formação em Saúde	Promover Educação Permanente	Manter atualizado o Programa de Educação Permanente do SAMU com base nas necessidades de atualização e desenvolvimento dos trabalhadores.	Semestral	Relatório
		Manter encontros sistemáticos para educação permanente de acordo com as necessidades identificadas no PEP.	Bimestral	Lista de Presença
Políticas Prioritárias do SUS	Atendimento Urgência e Emergência Móvel	Monitorar o número de atendimentos com o desfecho.	Quadrimestral	Relatório Gestão
	Integração em Rede	Participar, rda Câmara Técnica da Rede de Urgência e Emergência, fornecendo informações que possa subsidiar informações, fluxos de referências e contra-referências municipais	Sempre que solicitado	Ata de reunião e lista de presença
	Pesquisa de Satisfação	Implantar pesquisa de satisfação, a ser realizada por contato telefônico após desfecho do atendimento	Mensal com apresentação no relatório quadrimestral	Relatório
Ate	Monitoramento	Monitorar o número de atendimentos	Mensal	Relatório de

RFB

7  
14  
10

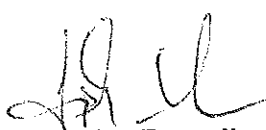


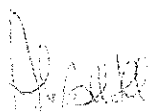
	do Perfil dos Usuários	prestados conforme faixa etária, usuários referenciados para UPA ou Hospital, procedimentos médicos e de enfermagem, óbitos.		Produção
	Estabelecer rotinas da Unidade	Organizar protocolos para os processos assistenciais e administrativos, assim como os necessários para a qualificação do Serviço.	Anual	Protocolo Operacional Padrão

#### 4 METAS QUANTITATIVAS

Garantir recurso humano, tecnológico e de insumos necessários para manter o atendimento pré-hospitalar regulado pela Central de Regulação do SAMU Estadual- link 192, conforme demanda da Central Estadual de Regulação, atualmente são aproximadamente 250 atendimentos/mês (conforme série histórica).

**Patrícia Bienert**  
Direção de Atenção à Saúde

  
**Leandro Barcellos**  
Direção Administrativa-Financeira

  
**Alex Borba dos Santos**  
Direção de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

  
**Gilberto Barichello**  
Diretor Geral





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhss.com.br](http://www.fhss.com.br)

—

5

<b>SAMU</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>Orçamento 2020</b>
<b>GRUPO I: PESSOAL - CLT</b>	<b>163.704,79</b>
<b>CUSTO COM PESSOAL</b>	<b>162.454,79</b>
<b>DIÁRIAS</b>	
<b>VALE TRANSPORTE</b>	<b>1.250,00</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	
<b>ENCARGOS</b>	<b>15.090,06</b>
FGTS	12.996,38
PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	2.093,68
FAPS PATRONAL	
<b>PROVISÃO FÉRIAS E 13º SALÁRIO</b>	<b>34.115,51</b>
FÉRIAS	18.050,53
13º SALÁRIO	13.537,90
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS	1.444,04
PROVISÃO FGTS S/ 13º SALÁRIO	1.083,03
<b>CUSTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>2.290,84</b>
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	
HONORÁRIOS MÉDICOS	
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	
SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREDIAL	
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	350,00
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA	
SERVIÇOS DE TRAUMATOLOGIA	
SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA	
SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA	
SERVIÇOS DE EXAMES HEMOTERÁPICOS	
SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS	
SERVIÇOS DE LAVANDERIA	320,00
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	
SERVIÇOS DE EXAMES EXTERNOS	
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	203,04
SERVIÇOS COM PREVENÇÃO DE PRAGAS E INCENDIO	1.367,80
SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES	
SERVIÇOS DE REMOÇÕES	
SERVIÇOS DE MAN.EM MÁQ. E EQUIP. HOSPITALARES	
SERVIÇOS DE MAN.EM MÁQ. E EQUIP.NÃO HOSPITALARES	
SERVIÇOS DE COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	
SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE	
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIP.HOSPITALARES	
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
SERVIÇOS GRAFICOS	50,00
SERVIÇOS DE MOTOBOY	
SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA	
SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	
SERVIÇO DE PEDIATRIA	
<b>CUSTO COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR</b>	<b>3.960,94</b>
ALIMENTAÇÃO PARENTERAL	
GASES MEDICINAIS	1.000,00
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	
MEDICAMENTOS	2.030,31
MATERIAL PARA LABORATÓRIO	
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	930,62

*[Handwritten signature]*

MATERIAL RADIOLÓGICO	
ÓRTESE E PRÓTESE	
<b>CUSTO COM NUTRIÇÃO</b>	
NUTRIÇÃO ENTERAL	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
NUTRIÇÃO PARENTERAL	
<b>CUSTO COM OUTROS MATERIAIS</b>	4.314,91
BENS DE PEQUENO VALOR	1.006,67
MATERIAL DE LAVANDERIA	
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	500,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	268,32
MATERIAL DE EXPEDIENTE	100,00
UNIFORMES, EPI, TECIDOS E AVIAMENTO	2.339,92
CAMA, MESA E BANHO	
MATERIAL DE INFORMATICA	100,00
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	250,00
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	250,00
<b>DESPESAS COM INDENIZAÇÕES</b>	
INDENIZAÇÕES CÍVEIS	
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	8.672,53
ALVARAS,REGISTROS E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
TAXAS DE PROCESSOS JUDICIAIS	
ALUGUÉIS	
DESPESAS COM TÁXI	
ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	
ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES	50,00
EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES	
ÁGUA E ESGOTO	
ENERGIA ELÉTRICA	
TELEFONE/INTERNET	114,91
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.740,16
GÁS LIQUEFEITO	
DESPESAS COM FRETES	
DESPESAS COM LOCAÇÃO	
DESPESAS COM VEÍCULOS	4.767,46
DESPESAS COM VIAGENS	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	100,00
TAXAS BANCÁRIAS	100,00
MULTA S/IMPOSTOS RETIDOS	
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
VEÍCULOS	
MOVEIS UTENSÍLIOS	
COMPUTADORES	
<b>CONTINGÊNCIA</b>	16.550,39
SAMU	16.550,89
<b>RATEIO ADMINISTRATIVO</b>	17.960,20
RATEIO ADMINISTRATIVO	17.960,20
<b>TOTAL MENSAL</b>	267.010,65

RFB

*[Handwritten signature]*





## CLÍNICA DE SAÚDE DA MULHER – CLISAM

### PLANO OPERATIVO 2020

#### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Sapucaia do Sul está localizado na região metropolitana de Porto Alegre, possui uma população estimada para 2019 de 141.075 mil habitantes, (IBGE), tendo como limites geográficos os municípios de São Leopoldo ao norte, Novo Hamburgo a nordeste Gravataí ao leste, Cachoeirinha a sudeste, Esteio ao sul, Nova Santa Rita a oeste e Portão a noroeste.

Sapucaia do Sul conta atualmente com vinte e três Unidades de Estratégias da Saúde da Família (ESF), cinco Unidades Básicas de Saúde (UBS), um Ambulatório de Especialidade Municipal, um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), um Centro de Atenção Psicossocial Infantil, um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, uma Clínica de Saúde da Mulher, um Ambulatório de Infectologia, uma Unidade Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e um Hospital Geral.

A Clínica de Saúde da Mulher (CLISAM) presta serviço de atenção especializada nas condições de saúde relacionadas ao sistema reprodutivo da mulher, sendo co-responsável pelo acolhimento integral das usuárias e por referenciar outras demandas identificadas, conforme fluxos estabelecidos na rede de saúde.

A CLISAM tem complexidade intermediária entre as estruturas da atenção básica, demais unidades especializadas, devendo estar estruturada e organizada de forma a qualificar o acesso das usuárias no tempo e recurso necessários para atender os princípios da integralidade e equidade do SUS.

O perfil demográfico de Sapucaia do Sul e os parâmetros técnicos para planejamento das ações em saúde são elementos que devem determinar a capacidade instalada na CLISAM.

#### 2 PLANO OPERATIVO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir metas e ações para organização e funcionamento da CLISAM, em regime de gestão compartilhada entre a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Getulio Vargas.

A CLISAM tem como missão **melhorar a qualidade de vida de mulheres**, oferecendo cuidado multiprofissional e recursos adequados às usuárias do SUS referenciadas pela rede de Atenção Básica e pela Central de Regulação do município. A definição das ações de cuidado na CLISAM será norteada pelo **Programa de Humanização do SUS**, com a organização de fluxo em conformidade com protocolos e diretrizes terapêuticas da Política de Saúde da Mulher. O acesso será estruturado atendendo os princípios da **integralidade** e **equidade** conforme preconizados pelo SUS.

São eixos de atenção à saúde na CLISAM:

1. Atendimento às mulheres no período gestacional: gestantes de alto risco ou que necessitem de avaliação especializada, referenciadas pela Rede.
2. Atendimento às mulheres com patologias relacionadas ao sistema reprodutivo: ginecologia e mastologia.



3. Planejamento familiar com ênfase nos métodos: *laqueadura, vasectomia e colocação de DIU.*

Além de atuar como unidade de atenção especializada a CLISAM terá como responsabilidade participar ativamente dos programas de formação e educação em saúde, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Getulio Vargas.

São objetivos da CLISAM:

1. Promover maternidade segura, contribuindo para a redução da mortalidade materna e neonatal proporcionando o cuidado à gestante de alto-risco, conforme preconizado pela Rede Cegonha.
2. Promover o cuidado relacionados as patologias relacionadas ao sistema reprodutivo feminino promovendo acesso aos recursos necessários para prevenção, promoção e tratamento de doenças, incluindo o referenciamento em casos de outras especialidades.
3. Subsidiar a elaboração de estudos epidemiológicos e a construção de indicadores de saúde e de serviço que contribuam para a avaliação e planejamento das ações na área de saúde da mulher.
4. Proporcionar campo de estágio e de prática, dentro das atividades de formação e educação em saúde para o SUS.

## 2.1 ESTRUTURA E CAPACIDADE INSTALADA

CLISAM: Rua José de Alencar, s/n. Bairro Piratini	
Área de intervenção (m <sup>2</sup> )	235,57
Sala de acolhimento	01
Sala de Vacina	01
Sala de Ecografia	01
Consultórios	04
Salas de administração e apoio	04
Laboratório*	Contrato da SMS
Ecografia	SMS

A CLISAM manterá funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, podendo ajustar o horário de maneira a atender eventuais arranjos de fluxo estabelecidos em conjunto entre Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Getulio Vargas. Para execução das atividades propostas, a CLISAM contará com a seguinte equipe:

Categoria	Jornada mensal	Jornada semanal	Quantidade	Vínculo
Assistente Administrativo	150h	30h	2	SMS
	200h	40h	2	
Auxiliar de enfermagem	180h	36h	5	SMS
	200h	40h	1	SMS
Auxiliar de segurança	200h	40h	1	FSSS

*[Handwritten signature]*



Auxiliar de serviços gerais	200h	40h	1	Terceirizada pela SMS
Chefe de Setor	AD	AD	1	FSSS
Enfermeira	180h	36h	1	SMS
Nutricionista	32h	8h	1	FSSS
Médico Ginecologista* + colposcopia + ecografia **	100h	20h	1	SMS
Médico ginecologista cirurgião (gineco/masto)	60h	12h	1	FSSS
Médico Gineco-obstetra	60h	12h	2	FSSS
Médico ecografista	100h	20h	1	SMS

\*O médico da SMS responsável pelo atendimento de ginecologia geral.

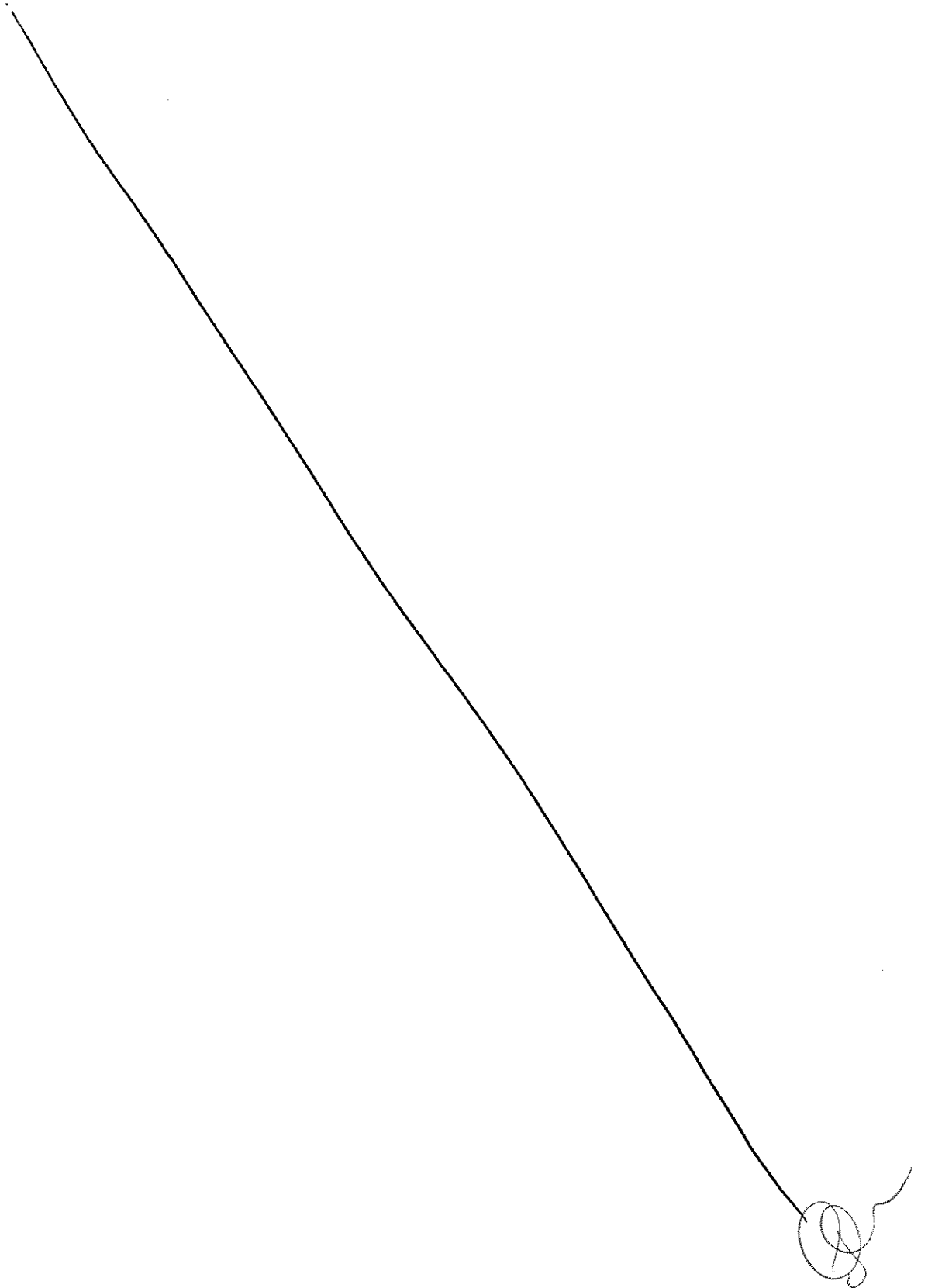
\*\* Realiza as ecografias transvaginais e mamárias.

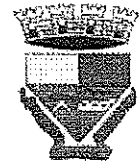
## 2.2 ATRIBUIÇÕES

A responsabilidade pela execução das metas qualitativas e quantitativas, bem como pela execução orçamentária será compartilhada entre a Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul – FSSS e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme detalhamento das atribuições.

### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Coordenar a definição e implantação das políticas públicas relacionadas à Saúde da Mulher no município de Sapucaia do Sul;
2. Fazer a interlocução com as diferentes esferas governamentais, visando à disponibilidade de consultas e procedimentos de maior complexidade, não realizadas pelo município, através das referências regionais vigentes, conforme pactuação junto à 1ª Coordenadoria Regional de Saúde;
3. Definir a participação da CLISAM nos programas de formação e educação em saúde;
4. Realizar a manutenção predial, preventiva e corretiva da Unidade, incluindo serviços periódicos e/ou continuados tais como: adequações e reparos na rede lógica, elétrica e hidráulica, desratização e desinsetização, limpeza de caixas d'água e coleta de lixo;
5. Disponibilizar a Assistente Social e psicólogo da Rede do município, conforme fluxo e necessidades da Unidade Clisam para ações de Planejamento Familiar, Educação em Saúde e Condições de Vulnerabilidade e Violência Contra à Mulher;
6. Disponibilizar o profissional médico ginecologista para a realização de consultas ginecológicas, exames de ecografia mamária, transvaginal e obstétrica conforme demanda da unidade;
7. Ofertar exames de laboratório conforme demanda da unidade;
8. Responsabilizar-se pela cedência e manutenção dos seis computadores e o link de internet, além dos demais equipamentos e insumos de informática necessários para as atividades na Unidade e pela manutenção (hardwares).
9. Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos disponibilizados pela SMS, e sempre que houver necessidade realizar a substituição;
10. Disponibilizar aos profissionais da Clisam, acesso aos sistemas de informações de saúde do município;





11. Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas de energia, água, telefonia, internet e empresa de monitoramento de segurança;
12. Garantir a reposição dos servidores previstos no quadro de pessoal do item 2.1 como de responsabilidade da SMS, quando nos casos de transferência de serviço, aposentadoria, desligamentos, etc.;
13. Disponibilizar apoio diagnóstico para todas as usuárias em acompanhamento na Clisam, conforme protocolo e diretrizes terapêuticas e de acordo com a disponibilidade da Regulação seguindo as pactuações Federal e Estadual;
14. Realizar a adequação predial conforme preconiza o PPCI;
15. Responsabilizar pela adequação e atualização do Alvará Sanitário, Alvará de Localização e Funcionamento;
16. Garantir a viabilidade financeira deste Plano Operativo através de repasse mensal à Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul até o dia 03 de cada mês que sucede a despesa, no valor correspondente às rubricas detalhadas no Termo de Ajustamento Financeiro.

#### DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL

1. Participar da definição e implantação das políticas públicas relacionadas à Saúde da Mulher no município de Sapucaia do Sul;
2. Participar dos programas de formação e educação permanente em saúde do município;
3. Garantir a oferta de consultas conforme estabelecido no item 2.3 (Metas Quantitativas) e execução das metas qualitativas conforme descrito no item 2.2 (Metas Qualitativas), comunicando eventuais dificuldades ou necessidades a Secretaria Municipal de Saúde.
4. Manter as rotinas de abastecimento e organização de estoques de insumos;
5. Supervisionar as atividades e efetividade dos trabalhadores vinculados a SMS encaminhando ao gestor mensalmente, e realizar a gestão integral dos trabalhadores de vínculo com a FSSS;
6. Acolher de forma humanizada todas as usuárias e familiares, encaminhados para atendimento pelas unidades integrantes da rede, conforme protocolos e fluxo de referência validado pela Secretaria Municipal de Saúde.
7. Realizar consulta médica especializada (gineco-obstetrícia) e de equipe multiprofissional em regime eletivo conforme protocolo;
8. Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem aos usuários em atendimento na Unidade ou referenciados pela Rede;
9. Contra-referenciar usuárias para atenção básica, para seguimento do cuidado, quando pertinente.
10. Responsabilizar-se pelo fornecimento de uma conexão remota (terminal service) e impressora para o registro dos atendimentos (para a recepção);
11. Disponibilizar exames (eletrocardiograma, mamografia e tococardiografia) a serem realizados no HMGV, conforme protocolo e diretrizes terapêuticas para as usuárias em atendimento na CLISAM;
12. Gerenciar os exames realizados internamente na Unidade (ecografias mamária, transvaginal e obstétrica);
13. Estabelecer mecanismos de gestão e acompanhamento dos resultados físicos, financeiros e assistenciais com a elaboração de relatórios dos serviços prestados;
14. Garantir retaguarda no Hospital Municipal Getúlio Vargas para a continuidade e desfecho das pacientes obstétricas e também das patologias cirúrgicas de média complexidade;
15. Realizar relatório quadrimestral das metas qualitativas e quantitativas e apresentação dos dados financeiros.

*[Handwritten signatures and initials]*



16. Realizar recarga dos extintores da unidade.

## 2.2 METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas descrevem ações em saúde e o modelo assistencial do atendimento da Clínica de Saúde da Mulher (CLISAM) a fim de proporcionarem a qualificação e eficiência do cuidado. Elas estão descritas dentro dos eixos da atenção em saúde e detalhadas com o prazo e indicadores.

EIXOS	AÇÃO	META	PRAZO	INDICADOR
Gestão de Saúde	Participar da Comissão de Acompanhamento do Contrato	Elaborar relatório de gestão apresentando indicadores assistenciais e a execução das metas qualitativas e quantitativas contratadas.	Quadrimestral	Relatório Gestão
		Elaborar relatório financeiro apresentando as despesas	Quadrimestral	Relatório Financeiro
Formação em Saúde	Promover Educação permanente	Manter atualizado o Programa de Educação Permanente da CLISAM com base nas necessidades de atualização e desenvolvimento dos trabalhadores	Semestral	Relatório
		Participar dos programas de formação e educação em saúde do município, oferecendo campo de estágio e de prática.	Contínuo	Lista de Presença
Políticas Prioritárias do SUS	Realizar Acolhimento	Manter o acolhimento de todas as usuárias em consonância com a Política de Humanização do SUS.	Contínuo	Relatório de Gestão
	Atuar em Integração com a Rede	Participar dos Comitês já existentes no município.	Mensal	Ata e lista de presença
	Realizar Pesquisa de Satisfação	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários sobre o atendimento prestado pela Clisam.	Quadrimestral	Relatório
Atenção à Saúde	Monitorar o Perfil dos Usuários	Manter o prontuário eletrônico do paciente e sistema de monitoramento do perfil epidemiológico.	Mensal, com relatório quadrimestral	Relatório de Gestão
	Estabelecer rotinas da Unidade	Organizar protocolos para os processos assistenciais e administrativos.	Anual	Protocolo Operacional Padrão

## 2.3 METAS QUANTITATIVAS

*[Handwritten signatures and initials]*



As metas quantitativas descrevem o volume de atendimentos mensais estimados conforme o perfil demográfico de Sapucaia do Sul e dos parâmetros assistenciais.

<b>Ações</b>	<b>Quantidade mensal estimada de oferta de atendimento</b>	<b>Perfil</b>
Consulta obstétrica	180	
Consulta ginecológica cirúrgica	120	
Consulta ginecológica clínica + colposcopia	180	
Consulta de enfermagem	380	Consulta de enfermagem para todas as usuárias referenciadas a unidade.
Atendimento de Nutricionista	40	Atendimento individual/grupo de nutrição para gestante, aleitamento materno e puerpério.
Ecografias ** (mamária, transvaginal e obstétrica)	Conforme demanda da unidade	Ecografias realizadas por dois profissionais da SMS.
Exames laboratoriais	Conforme demanda da unidade	Responsabilidade da SMS, conforme solicitação da equipe assistencial e indicação de protocolo.
Tococardiografia	Conforme demanda da unidade	Exame solicitado na Clisam e realizado no hospital conforme demanda
ECG	Conforme demanda da unidade	Exame solicitado na Clisam e realizado no hospital conforme demanda

\*\* Para a realização e cumprimento das ecografias (mamária, transvaginais e obstétricas) é necessário que a SMS garanta o profissional ginecologista que atualmente realiza consultas ginecológicas e os exames.

Os atendimentos psicossociais sugeridos nos protocolos de atendimentos às pacientes atendidas na Clisam e previstos nos parâmetros de planejamentos, devem ser incluídos nas atividades conforme a disponibilização de assistente social e psicóloga pela SMS.

**Patrícia Bienert**  
Direção de Atenção à Saúde

**Leandro Barcellos**  
Direção Administrativa-Financeira

**Alex Borba dos Santos**  
Direção de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

**Gilberto Barichello**  
Diretor Geral

CLISAM	
DESPESAS	Orçamento 2020
GRUPO I: PESSOAL - CLT	26.123,08
CUSTO COM PESSOAL	25.773,08
DIÁRIAS	
VALE TRANSPORTE	350,00
ESTAGIÁRIOS	
ENCARGOS	2.394,00
FGTS	2.061,85
PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	332,16
FAPS PATRONAL	
PROVISÃO FÉRIAS E 13º SALÁRIO	5.412,35
FÉRIAS	2.863,68
13º SALÁRIO	2.147,76
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS	229,09
PROVISÃO FGTS S/ 13º SALÁRIO	171,82
CUSTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.096,91
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	
HONORÁRIOS MÉDICOS	
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	
SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREDIAL	
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	263,65
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA	
SERVIÇOS DE TRAUMATOLOGIA	
SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA	
SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA	
SERVIÇOS DE EXAMES HEMOTERÁPICOS	
SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS	
SERVIÇOS DE LAVANDERIA	
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	
SERVIÇOS DE EXAMES EXTERNOS	
SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA	225,55
SERVIÇOS COM PREVENÇÃO DE PRAGAS E INCENDIO	201,00
SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES	
SERVIÇOS DE REMOÇÕES	
SERVIÇOS DE MAN.EM MÁQ. E EQUIP. HOSPITALARES	1.000,00
SERVIÇOS DE MAN.EM MÁQ. E EQUIP.NÃO HOSPITALARES	1.000,00
SERVIÇOS DE COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	
SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE	
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIP.HOSPITALARES	
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
SERVIÇOS GRAFICOS	
SERVIÇOS DE MOTOBOY	
SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA	
SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	406,71
SERVIÇO DE PEDIATRIA	
CUSTO COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR	1.964,46
ALIMENTAÇÃO PARENTERAL	
GASES MEDICINAIS	
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	
MEDICAMENTOS	131,71
MATERIAL PARA LABORATÓRIO	
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	872,75

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



MATERIAL RADIOLÓGICO	960,00
ÓRTESE E PRÓTESE	
<b>CUSTO COM NUTRIÇÃO</b>	
NUTRIÇÃO ENTERAL	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
NUTRIÇÃO PARENTERAL	
<b>CUSTO COM OUTROS MATERIAIS</b>	2.565,25
BENS DE PEQUENO VALOR	
MATERIAL DE LAVANDERIA	
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	
MATERIAL DE COPA E COZINHA	9,41
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.365,59
MATERIAL DE EXPEDIENTE	190,25
UNIFORMES, EPI, TECIDOS E AVIAMENTO	
CAMA, MESA E BANHO	
MATERIAL DE INFORMÁTICA	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	250,00
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	250,00
<b>DESPESAS COM INDENIZAÇÕES</b>	
INDENIZAÇÕES CÍVEIS	
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	150,00
TAXAS BANCÁRIAS	150,00
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	440,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	440,83
VEÍCULOS	
MOVEIS UTENSÍLIOS	
COMPUTADORES	
<b>CONTINGÊNCIA</b>	2.625,76
CLISAM	2.625,76
<b>RATEIO ADMINISTRATIVO</b>	8.980,10
RATEIO ADMINISTRATIVO	8.980,10
<b>TOTAL MENSAL</b>	54.002,73





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



PREFEITURA DE  
**Sapucaia**  
DO SUL

CUIDAR DA CIDADE  
É CUIDAR DA GENTE

## SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

### PLANO OPERATIVO 2020

#### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Sapucaia do Sul está localizado na região metropolitana de Porto Alegre, possui uma população estimada para 2017 de mais de 139 mil habitantes, (Censo IBGE, 2010), tendo como limites geográficos os municípios de São Leopoldo ao norte, Novo Hamburgo a nordeste Gravataí ao leste, Cachoeirinha a sudeste, Esteio ao sul, Nova Santa Rita a oeste e Portão a noroeste.

Sapucaia do Sul conta atualmente com 23 (vinte e três) unidades de Estratégia da Saúde da Família e cinco equipes Básicas de Saúde, distribuídas em Unidades de Saúde, um Ambulatório de Especialidade Municipal, um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), um Centro de Atenção Psicossocial da Infância e da Adolescência, um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, uma Clínica de Saúde da Mulher, um Ambulatório de Infectologia, uma Unidade Pronto Atendimento e um Hospital Geral.

Em 2011 o Governo Federal, através do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro, Instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite, que aborda quatro eixos: acesso à educação; acessibilidade, atenção à saúde e inclusão social. No eixo da saúde as ações do Plano são para ampliar acesso e qualificar o atendimento no Sistema Único de Saúde com foco na organização do cuidado integral em rede, nas áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual e ostomia.

Em 2013, através da Resolução nº 283/2013 que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Rio Grande do Sul, ficou estabelecido que o município de Sapucaia do Sul fosse referência como Centro de Reabilitação Intelectual, auditiva e Física – CERIII. A Resolução CIB nº 023/17 aprova a atualização do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e coloca o município de Sapucaia do Sul como proponente de CER, com prioridade 2 por já realizar atendimento em reabilitação. Neste sentido através de Emenda Parlamentar foi destinado um recurso para aquisição de equipamentos de reabilitação.

O Serviço Especializado de Reabilitação de Sapucaia do Sul tem como objetivo possibilitar ao indivíduo com deficiência temporária ou permanente, o acesso aos meios terapêuticos com fins de reabilitação para que possa retornar as suas atividades de vida diária, laboral com independência funcional e qualidade de vida. O processo de reabilitação, do município, iniciou suas atividades em outubro de 2016, os pacientes são



oriundos da alta hospitalar que passaram por avaliação da equipe médica, de fisioterapia e/ou fonoaudiologia que possuem potencial real de reabilitação, possibilitando o maior grau de independência funcional e autonomia pessoal, de acordo com o grau de limitação consentido assim, a inclusão social do indivíduo, o serviço atende ainda, pacientes que necessitam de avaliação e tratamento fonoaudiológico do município.

Desta maneira, apresentamos a Proposta de Gestão Compartilhada para o Serviço de Reabilitação de acordo com o funcionamento atual do serviço, após habilitação, terá que ser revisto o Plano.

### Perfil Populacional de Sapucaia do Sul

IBGE - 2010 Sapucaia do Sul		% Pop.2010
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	2.129	1,63%
Deficiência auditiva - grande dificuldade	291	0,22%
Deficiência auditiva- não consegue de modo algum	89	0,07%
<b>Total deficiência auditiva</b>	<b>2.509</b>	<b>1,92%</b>
Deficiência motora - alguma dificuldade	1.839	1,41%
Deficiência motora - grande dificuldade	714	0,55%
Deficiência motora- não consegue de modo algum	71	0,05%
<b>Total de deficiência motora</b>	<b>2.624</b>	<b>2,01%</b>
Deficiência Visual - alguma dificuldade	10.427	7,99%
Deficiência Visual- grande dificuldade	1.531	1,17%
Deficiência Visual - não consegue de modo algum	163	0,12%
<b>Total deficiência visual</b>	<b>12.121</b>	<b>9,29%</b>
Deficiência Mental/Intelectual	358	0,27%
<b>total Mental/Intelectual</b>	<b>358</b>	<b>0,27%</b>
<b>Total</b>	<b>17.612</b>	<b>13,50%</b>

Fonte: IBGE- Censo 2010

O último censo foi realizado em 2010, Sapucaia do Sul, apresentava uma população de mais de 130.000 habitantes (População estimada para 2019 de 141.075 habitantes), naquele momento 13,50% da população declararam ter algum grau de deficiência nas modalidades física, auditiva, intelectual e visual.

## 2. PLANO OPERATIVO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as metas e ações para organização e funcionamento do Serviço Especializado em Reabilitação - SER, em regime de gestão compartilhada entre a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.



O SER tem como missão, prestar assistência em reabilitação de maneira integrada a uma rede regionalizada e hierarquizada de assistência a pessoa com deficiência temporária ou permanente, garantindo o atendimento ambulatorial em reabilitação ao paciente com alta hospitalar imediata que tenha critério de elegibilidade ao Serviço. Destaca-se que a Unidade de Reabilitação atende e presta serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde, adulto e pediátrico na fase aguda após a alta hospitalar imediata de pacientes egressos da Traumatologia/ortopedia, AVC, neurológicos, TCE e politrauma com avaliação prévia e indicação de reabilitação pela equipe de fisioterapia do HMGV e regulação municipal que atendam ao protocolo do serviço. Sendo ainda, indicados a unidade pacientes que necessitam de reabilitação fonoaudiológica encaminhados pela regulação do município.

Eixos de atenção atual no Centro de Reabilitação:

- A. Reabilitação Física:** voltada à pessoa com alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida.
- B. Atendimento Fonoaudiológico:** pacientes encaminhados pela regulação municipal de saúde com afagia, disfagia e disartria, com necessidade de atendimento fonoaudiológico.
- C. Atendimentos Saúde Auditiva:** Após aquisição dos equipamentos da Saúde auditiva e ampliação do quadro de profissionais, serão ofertados atendimentos a pacientes encaminhados pela Regulação Municipal de Saúde que necessitam fazer exames de audiometria, será destinado 1 turno na semana para avaliação para atendimentos fonoaudiológicos.

## 2.1. ESTRUTURA ATUAL E CAPACIDADE INSTALADA

Centro de Reabilitação : Rua Av. Justino Camboim, 74 - Camboim.		
Salão de Reabilitação	1	43,51m <sup>2</sup>
consultório de fisioterapia	1	07,62 m <sup>2</sup>
Sala de eletroterapia	1	12,04 m <sup>2</sup>
Sala multiuso	1	08 m <sup>2</sup>
Consultório Fonoaudiológico	1	10,00m <sup>2</sup>
Sala de administração	1	6,10m <sup>2</sup>



O Serviço manterá funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, podendo ajustar o horário de maneira a atender eventuais arranjos de fluxo estabelecidos em conjunto entre Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul. Para execução das atividades propostas, o SER contará com a seguinte equipe:

### 2.1.1 Quadro de Pessoal

Quadro de Pessoal	Jornada Mensal	Quantidade	Vinculo
Assistente administrativo*	200	2	SMS
Auxiliar de Serviços gerais *	200	2	SMS
Fisioterapeuta	150	2	FSSS
Estágios de fisioterapia *	86	**	Convênio com Universidade
Fonoaudiologa	150	3	FSSS
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>	

\*Profissional sob responsabilidade SMS; \*\* Estágios garantidos após inclusão do serviço como campo de Prática com Universidades.

### 2.2. Equipamentos necessários para a Oferta de Serviço

Equipamento	Quantidade necessária	Equipamento	Quantidade necessária
Impressora Laser (comum)	1	Aparelho de Fisioterapia Ondas Curtas	1
Computador (DESKTOP-BÁSICO)	3	Suporte para halteres	1
No break para computador	3	Jogo de Halteres até 4kg	1
Estetoscópio	6	Jogo de alteres 5 a 8kg	1
TENS/FES	2	Ventilômetro/respirometro	1
Oxímetro de pulso	1	Dinamômetro	1
Ultrassom para fisioterapia	1	Balança Antropométrica	1
Laser fisioterapia	1	Cabine Audiométrica	1
Eletroestimulador corrente Galvância-farádica	1		

A aquisição dos equipamentos, será através de recurso de emenda parlamentar já destinada para o serviço, sendo a licitação e a compra de responsabilidade da prefeitura de Sapucaia do Sul. Os mesmos, são necessários para a garantia de oferta de atendimento pelo serviço.



### 2.3. ATRIBUIÇÕES

A responsabilidade pela execução das metas qualitativas e quantitativas, será compartilhada entre a Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul Vargas – FHGV e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme detalhamento de competências.

#### 2.3.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a. Coordenar a definição e implantação das políticas públicas relacionadas à Saúde da Pessoa com Deficiência de Sapucaia do Sul;
- b. Nomear a "Grupo Condutor Municipal da Saúde da Pessoa com Deficiência" – com a representação de cada nível de atenção (atenção básica, atenção secundária e atenção hospitalar).
- c. Ofertar retaguarda de consultas e procedimentos de maior complexidade nas referências municipais e regionais vigentes, conforme pactuação junto à 1ª Coordenadoria Regional de Saúde;
- d. Ofertar a continuidade do cuidado dos pacientes que recebem alta do serviço;
- e. Responsabilizar pelas atividades e atribuições dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que prestam serviços na unidade, e sempre que necessário e quando acordado com ambas as partes realizar a troca dos mesmos;
- f. Garantir o fornecimento dos equipamentos pertinentes ao Serviço Especializado de Reabilitação, conforme Emenda Parlamentar;
- g. Garantir o fornecimento de equipamentos de informática para suprir a demanda do serviço (no mínimo 03 computadores, 01 impressora, softwares e acesso a internet);
- h. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos adquiridos pela SMS para o serviço;
- i. Definir a participação do Serviço de Reabilitação nos programas de formação e educação em saúde para o SUS do município e estado;
- j. Realizar a manutenção predial, preventiva e corretiva da Unidade, incluindo serviços periódicos e/ou continuados tais como: adequações e reparos na rede lógica, elétrica e hidráulica, desratização e desinsetização, limpeza de caixas d'água e coleta de lixo;
- k. Realizar a adequação predial conforme preconiza o PPCI;
- l. Responsabilizar pela adequação e atualização do Alvará Sanitário;
- m. Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas de energia, água, telefone e internet.
- n. Garantir a prestação de recolhimento de resíduos através do serviço disponibilizado pela prefeitura;
- o. Garantir a viabilidade financeira deste Plano Operativo através de repasse mensal à Fundação de Saúde Sapucaia do Sul até o dia 03 de cada mês que sucede a despesa, no valor correspondente às rubricas detalhadas no Termo de Ajustamento Financeiro.

#### 2.3.2. DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL

- a. Participar das reuniões referentes às políticas públicas relacionadas à Saúde da Pessoa com Deficiência no município de Sapucaia do Sul;
- b. Garantir a Participação no Grupo Condutor Municipal da Pessoa com Deficiência quando tiver;
- c. Garantir a oferta de atendimentos quantitativos e execução das metas qualitativas deste contrato, comunicando eventuais dificuldades ou necessidades de ajustes a SMS;
- d. Gerenciar o cumprimento das metas quantitativas, conforme previsto neste Plano Operativo e sempre que necessário realizar ajustes do quantitativo, conforme a demanda do município;
- e. Responsabilizar-se pelo o fornecimento de um link de internet para conexão remota (terminal service);
- f. Acolher de forma humanizada todos os usuários e familiares, encaminhados para atendimento no SER;
- g. Realizar acolhimento e avaliação especializada em reabilitação, e quando necessário da equipe multiprofissional em regime eletivo conforme protocolo;
- h. Realizar os atendimentos de fisioterapia e de fonoaudiologia aos usuários em atendimento na Unidade, conforme indicação;
- i. Contra-referenciar usuários com orientações para atenção básica ou outros serviços de referência, para seguimento do cuidado de pós alta do serviço de reabilitação.
- j. Estabelecer mecanismos de gestão e acompanhamento dos resultados físicos e financeiros, com elaboração de relatórios de ações em saúde no Centro de Reabilitação (consultas, avaliações e procedimentos);
- k. Implantar e manter as rotinas de abastecimento e organização de estoques de insumos e de outras necessidades estruturais sob responsabilidade da FSSS;
- l. Supervisionar as atividades e efetividade dos trabalhadores vinculados a SMS;
- m. Realizar a gestão integral dos trabalhadores com vínculo com a FSSS;
- n. Elaborar relatório de gestão quadrimestral, dispondo das metas qualitativas e quantitativas e apresentação financeira.

## 2.4. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas descrevem ações em saúde e o modelo assistencial do atendimento do Serviço de Reabilitação (SER) a fim de proporcionarem a qualificação e eficiência do cuidado. Elas estão descritas dentro dos eixos da atenção em saúde e detalhadas com o prazo e indicadores.

EIXOS	AÇÃO	META	PRAZO	INDICADOR
Gestão de Saúde	Participar da Comissão de Acompanhamento do Contrato	Elaborar relatório de gestão apresentando indicadores assistenciais e a execução das metas qualitativas e quantitativas contratadas.	Quadrimestral	Relatório Gestão



64

Enseino e Formação em Saúde	Promover Educação permanente	Elaborar relatório financeiro apresentando as despesas.	Quadrimestral	Relatório Financeiro
		Elaborar e executar Programa de Educação Permanente do serviço com base nas necessidades de atualização e desenvolvimento dos trabalhadores.	Semestral	Relatório e Lista de Presença
		Manter encontros sistemáticos para educação permanente de acordo com as necessidades identificadas no PEP, integrado a rede de saúde do município e estadual.	Contínuo	Lista de Presença
Políticas Prioritárias do SUS	Atuar em Integração com a Rede	Participar de reuniões da rede Municipal referentes da Pessoa com Deficiência, quando demandada, afim de qualificar a rede de saúde.	Conforme demanda-	Ata e lista de presença
	Realizar Pesquisa de Satisfação	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários sobre o atendimento prestado pelo SER	Mensal e Apresentação dos Dados Quadrimestral	Relatório
Atenção à Saúde	Monitorar o Perfil dos Usuários	Os dados serão qualificados após implantação do Prontuário Eletrônico	Quadrimestral	Relatório de Gestão
	Estabelecer rotinas da Unidade	Organizar protocolos para os processos assistenciais e administrativos, assim como os necessários para a qualificação do Serviço.	Anual	Protocolo Operacional Padrão

## 2.4 METAS QUANTITATIVAS

### 2.4.1 Oferta de atendimentos de Fisioterapia

As metas quantitativas descrevem o número de atendimentos ofertados para atendimento no Serviço de Reabilitação.

Atendimentos de reabilitação/ Fisioterapia - Ofertados				
Equipe	Total atendimentos ofertados	1ª avaliação	reabilitação	Total
Fisioterapeuta	300	50	200	678





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



PREFEITURA DE  
**Sapucaia**  
DO SUL

CUIDAR DA CIDADE  
É CUIDAR DA GENTE

Estagiários	428	84	344
Total de Atendimentos Ofertados		134	544

A Garantia da oferta total de atendimentos em fisioterapia está vinculada ao firmamento de convênios com Universidade e a aquisição dos equipamentos descritos no item 2.2 deste PO. Caso não seja firmado convênio com Universidade, será considerado a oferta de 300 atendimentos (50 avaliações e 200 reabilitações) mas sendo necessário os equipamentos descritos no 2.2 deste PO.

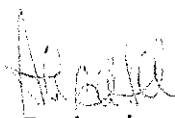
#### 2.4.2 Oferta de Atendimentos de Fonoaudiologia

As metas quantitativas em fonoaudiologia, descrevem o número de atendimentos e exames a serem ofertados, considerando o aumento de um profissional fonoaudiólogo e a aquisição da Cabine audiométrica, conforme descrito no item 2.2 deste PO.

Equipe	Total atendimentos ofertados	1ª avaliação	atendimentos	Total
Fonoaudiologia	285	20	265	314 atendimentos mais 86 audiometrias
Fonoaudiologia	86 exames saúde auditiva+ 1 turno de atendimento por semana	86	29	

**Patrícia Bienert**  
Direção de Atenção à Saúde

  
**Leandro Barcellos**  
Direção Administrativa-Financeira

  
**Alex Borba dos Santos**  
Direção de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

  
**Gilberto Barichello**  
Diretor Geral

SER	Orcamento 2020
<b>DESPESAS</b>	
<b>GRUPO I: PESSOAL - CLT</b>	19.984,50
<b>CUSTO COM PESSOAL</b>	19.774,50
DIÁRIAS	
VALE TRANSPORTE	210,00
ESTAGIÁRIOS	
ENCARGOS	1.836,81
FGTS	1.581,96
PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	254,85
FAPS PATRONAL	
PROVISÃO FÉRIAS E 13º SALÁRIO	4.152,65
FÉRIAS	2.197,17
13º SALÁRIO	1.647,88
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS	175,77
PROVISÃO FGTS S/ 13º SALÁRIO	131,83
<b>CUSTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
<b>CUSTO COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR</b>	300,00
ALIMENTAÇÃO PARENTERAL	
GASES MEDICINAIS	
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	
MEDICAMENTOS	
MATERIAL PARA LABORATÓRIO	
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	300,00
MATERIAL RADIOLÓGICO	
ÓRTESE E PRÓTESE	
<b>CUSTO COM NUTRIÇÃO</b>	
NUTRIÇÃO ENTERAL	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
NUTRIÇÃO PARENTERAL	
<b>CUSTO COM OUTROS MATERIAIS</b>	330,00
BENS DE PEQUENO VALOR	
MATERIAL DE LAVANDERIA	
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	
MATERIAL DE COPA E COZINHA	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	200,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	130,00
UNIFORMES, EPI, TECIDOS E AVIAMENTO	
CAMA, MESA E BANHO	
MATERIAL DE INFORMÁTICA	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	100,00
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	100,00
<b>DESPESAS COM INDENIZAÇÕES</b>	
INDENIZAÇÕES CÍVEIS	
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	30,00
TAXAS BANCÁRIAS	30,00
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
VEÍCULOS	
MOVEIS UTENSÍLIOS	

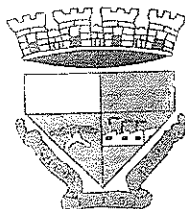
66

62

COMPUTADORES	
CONTINGENCIA	2.014,62
SER	2.014,62
RATEIO ADMINISTRATIVO	4.490,05
RATEIO ADMINISTRATIVO	4.490,05
TOTAL MENSAL	33.238,62

RFB

MSO  

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município

PARECER JURÍDICO Nº. 001/2020

Sapucaia do Sul, 02 de janeiro de 2020.

EMENTA: CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2016. FUNDAÇÃO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL. E.A. Nº. 5549/2020.

**I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se de expediente administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de firmar com a Fundação Hospital Getúlio Vargas, Termo Aditivo nº. 8º ao Contrato de Gestão nº. 001/2016 e 6º Termo de Ajuste Financeiro do Contrato de Gestão nº. 01/2016 ambos firmados com a Fundação Hospital Getúlio Vargas (fl. 02 do E. A. nº. 5549/2020).

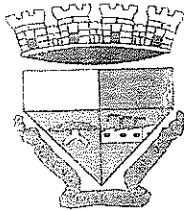
A Secretária da Pasta Roberta Pires Bazzo se manifesta favorável aos Planos Operativos apresentados pela instituição, assim como considera o ajuste financeiro condizente com as metas e responsabilidades institucionais expostas (fl. 02 do E. A. nº. 5549/2020).

É o breve relatório.

**I – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Preliminarmente, cumpre assinalar que o objeto do contrato de Gestão tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre os partícipes para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, prestar serviço de saúde de acordo com os princípios, as normas e os objetos constitucionais e legais do SUS.

Enfatizamos que a presente demanda contratual encontra suporte jurídico no art. 54, §1º da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93):



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município

"(...)

**Art. 54.** Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

(...)

**§ 1º** Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

(...)"

A presente Lei nº. 8.666/93 em seu art. 57, §2º também aduz sobre a prorrogação contratual:

"(...)

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

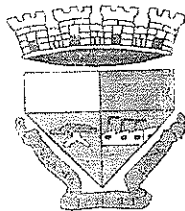
(...)

**§ 2º** Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)"

Vejamos a Lei Municipal nº. 3224, de 25 de junho de 2010 art. 8º e 9º:

"(...)



## MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL Procuradoria Geral do Município

*A Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas celebrará contratos de gestão e convênios com o Poder Público.*

*Parágrafo Único Os Contratos de Gestão celebrados entre a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas e o Poder Público terão por objeto a contratação de serviços na área da saúde e a fixação de metas de desempenho para a Entidade.*

*(...)*

*Os Contratos de Gestão serão lavrados, sempre por escrito, observando as regras gerais de direito público e as disposições constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS, devendo conter cláusulas que disponham sobre:*

*I - qualidade, eficiência, resolutividade e transparência no atendimento aos usuários dos serviços objeto do Contrato de Gestão;*

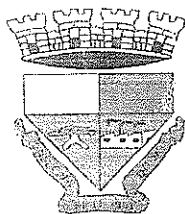
*II - as atribuições e responsabilidades dos dirigentes da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas;*

*III - a especificação dos planos operativos propostos para a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas, que deverão detalhar as metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução;*

*IV - a instituição de sistemas de acompanhamento e avaliação, com os critérios objetivos de avaliação de desempenho, inclusive mediante indicadores de qualidade e produtividade;*

*V - adoção de práticas de planejamento sistemático das ações da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas, mediante instrumentos de programação física e financeira, de acordo com as metas pactuadas;*

*VI - os prazos dos contratos, que serão no máximo de 5 (cinco) anos, bem como as condições de prorrogação, renovação, alteração, suspensão e rescisão, incluindo, ainda, as regras para a respectiva renegociação total e parcial;*



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município

VII - vinculação dos repasses financeiros do Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão:

VIII - obrigatoriedade de publicação anual de demonstrações financeiras e contábeis, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e a legislação pertinente, bem como de ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios de execução, pareceres do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, e do desempenho das metas fixadas:

IX - obrigatoriedade de encaminhamento, à Secretaria Municipal da Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, de relatórios sistemáticos de produtividade e desempenho.

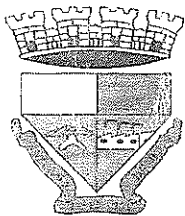
X - cláusulas indenizatórias por atraso no repasse de recursos.

(...)"

Diante do exposto, estando o presente Contrato de Gestão amparado pela legislação vigente, com base na informação da Secretaria Municipal da Fazenda constante nos autos, esta Procuradoria, opina pela possibilidade jurídica do pacto, Termo Aditivo nº. 8º ao Contrato de Gestão nº. 001/2016 e 6º Termo de Ajuste Financeiro do Contrato de Gestão nº. 01/2016 ambos firmados com a Fundação Hospital Getúlio Vargas, visando à continuidade da prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Contudo, o representante da pasta – SMF deverá apresentar sua ratificação quanto a disponibilidade financeira e orçamentária, a fim de dar continuidade ao pactuado - Termo Aditivo nº. 8º ao Contrato de Gestão nº. 001/2016 e 6º Termo de Ajuste Financeiro do Contrato de Gestão nº. 01/2016.

Também sugerimos a juntada aos autos as Atas das reuniões do Conselho Curador da Fundação Hospital Getúlio Vargas.



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município


**II – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, esta PGM **OPINA com relação à análise jurídica e legal**, pela **POSSIBILIDADE** desta municipalidade e da Fundação Hospital Getúlio Vargas – FHGV (fl. 02 do E. A. nº. 5549/2020) firmarem o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/2016 e 6º Termo de Ajuste Financeiro do Contrato de Gestão nº. 01/2016, *desde de que cumpridas de todas as ressalvas, bem como a ratificação do responsável pela SMF quanto à existência de disponibilidade financeira e orçamentária para atendimento da despesa, com base no art. 54, §1º e 57, §2º da Lei 8666/93, bem como Lei Municipal nº. 3224, de 25 de junho de 2010.*

É o parecer.

À apreciação e aprovação do Procurador-Geral do Município.

Em havendo aprovação, remeta-se o presente opinativo à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

  
Márcia Lang  
OAB/RS nº. 77922

Diretoria Institucional e Legislativa

PARECER JURÍDICO APROVADO EM 02/01/2020.

  
Antenor Yuzo Sato  
Procurador Geral do Município